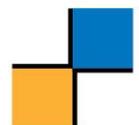




2018

Relatório
e Contas
Individual



MOTAENGIL
SGPS, S.A.



A ambição de um Mundo maior

Desde a sua fundação, o Grupo Mota-Engil tem-se projetado sob a alçada de uma identidade forte e coesa, marcada por uma cultura de empreendedorismo e inovação. É esta ambição que permite ao Grupo consolidar de forma crescente a sua posição num horizonte geográfico cada vez mais vasto, mas alinhado nos mesmos standards de excelência e qualidade ao serviço dos seus clientes e parceiros.

A confiança no que fazemos.



Relatório de Gestão Individual



MOTAENGIL

1. Nota introdutória

A MOTA-ENGIL, SGPS, SA (MOTA-ENGIL SGPS ou EMPRESA) elaborou também Contas Consolidadas, sobre as quais emitiu pormenorizado relatório e das quais fará plena divulgação procedendo à sua publicação. Assim, para maior detalhe sobre a atividade das participadas da EMPRESA (quer na componente financeira, quer na componente não financeira), bem como sobre as suas políticas de gestão de risco e de governo societário, sugere-se a consulta daquele documento.

2. Evolução da atividade

A atividade da MOTA-ENGIL SGPS em 2018 caracterizou-se pelo seu crescimento nas três regiões onde atua - Europa, África e América Latina.

Durante o exercício de 2018, de forma a acompanhar as melhores práticas contabilísticas internacionais, a EMPRESA passou a adotar nas suas contas individuais (tal como já acontecia há largos anos nas contas consolidadas) as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

De acordo com o normativo acima referido, a EMPRESA atingiu, em 2018, um resultado líquido de 444.783 milhares de euros, refletindo, nomeadamente, pela positiva, os dividendos recebidos da MOTA-ENGIL AFRICA NV e a mais-valia gerada com a alienação da MOTA-ENGIL LATIN AMERICA e, pela negativa, a imparidade constituída para a MOTA-ENGIL AFRICA NV. Por outro lado, assistiu-se igualmente durante o exercício a um aumento das vendas e prestações de serviços em 13% e a um agravamento dos encargos financeiros líquidos (juros obtidos – juros suportados) em 8%.

3. Gestão de risco

A Gestão de Risco tem como objetivo central a criação de valor, através de processos de gestão e controlo das incertezas e ameaças que podem atingir a EMPRESA e as suas participadas (GRUPO ou GRUPO MOTA-ENGIL), estando sempre subjacente uma perspetiva de continuidade das operações no longo prazo.

Deste modo, o GRUPO MOTA-ENGIL dispõe de diversas Comissões, que se constituem como órgãos de natureza consultiva, cuja missão consiste no acompanhamento de temas de primeira importância para o seu desenvolvimento sustentado, promovendo uma visão independente e objetiva que suporte o processo de tomada de decisão do seu Conselho de Administração.

4. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe à assembleia geral anual a seguinte distribuição dos resultados líquidos do exercício, no valor de 444.782.583 euros e 42 cêntimos, o qual já inclui os montantes de 500.000 euros e 250.000 euros afetos à distribuição de lucros, respetivamente, pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 27º, nº 3 dos Estatutos, e pelos trabalhadores:

- a) Para cobertura dos resultados transitados negativos no montante de 261.560.020 euros e 18 cêntimos;
- b) Para reserva legal, 2.566.764 euros e 59 cêntimos, para que esta reserva totalize o máximo legal de 20% do capital social;
- c) Para distribuição aos acionistas, 7,4 cêntimos de euro por ação, cativos de impostos, no valor global de 17.575.380 euros e 43 cêntimos; e
- d) Para reservas livres, o remanescente, no valor de 163.080.418 euros e 22 cêntimos.

5. Atividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração

Durante o ano, os administradores não-executivos participaram regularmente nas reuniões do Conselho de Administração, sendo que discutiram as matérias em análise e manifestaram as suas opiniões relativamente a diretrizes estratégicas e a áreas de negócio específicas. Mantiveram, sempre que necessário, contacto com as equipas do Centro Corporativo e com o Centro de Serviços Partilhados, bem como com os gestores de negócio. Conforme descrito no relatório sobre as práticas de Governo Societário, alguns administradores não-executivos participaram nas reuniões e outras atividades das comissões societárias do GRUPO.

6. Perspetivas para 2019

As perspetivas do GRUPO MOTA-ENGL para 2019, suportadas no Plano Estratégico StepUp 2020, são as seguintes:

1. Manter o foco da organização na geração de caixa, assente numa sólida carteira de encomendas e no peso crescente de contratos de médio e longo prazo;
2. Na Europa, assegurar crescimento do volume de negócios alavancando oportunidades comerciais no sector de E&C, em particular, no mercado português;
3. Em África, potenciar crescimento relevante do volume de negócios e geração de margens estáveis e em linha com os registos históricos dos diferentes mercados onde operamos;
4. Na América Latina, melhorar a distribuição do volume de negócios em termos de exposição geográfica entre os diferentes países onde marcamos presença, mantendo as margens operacionais;
5. Manter o foco na redução da dívida e na diversificação das fontes de financiamento;
6. Ambiente e Serviços, com especial destaque para a EGF e o projeto de recolha e tratamento de resíduos urbanos na Costa de Marfim, representarão a maior fatia do investimento de cerca de 165 milhões de euros; e
7. Carteira de encomendas acima dos 5.000 milhões de euros, com base na atividade internacional.

Salienta-se que estas perspetivas não correspondem a um compromisso quanto ao desempenho futuro do GRUPO, mas tão-somente à melhor capacidade de previsão, nesta data, quanto à atividade das suas empresas. Assim sendo, o desempenho efetivamente alcançado em 2019 poderá diferir substancialmente destas previsões. Adicionalmente, a MOTA-ENGIL não se compromete a fazer atualizações ou correções desta informação por alteração de qualquer fator endógeno ou exógeno que venha a alterar o desempenho do GRUPO.

7. Factos relevantes após o termo do exercício

Em 2019, até à data de emissão do presente relatório, destacamos o seguinte facto relevante, o qual foi adequadamente divulgado como informação privilegiada nos sítios da MOTA-ENGIL SGPS e da CMVM:

“14 de janeiro de 2019

MOTA-ENGIL INFORMA SOBRE NOVAS TARIFAS REGULADAS DA EGF PARA O PERÍODO REGULATÓRIO 2019-2021

A MOTA-ENGIL informa que a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (“ERSAR”) definiu as “tarifas reguladas para o período regulatório 2019-2021” a vigorar em Portugal, tendo as empresas participadas da MOTA-ENGIL do segmento de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos, detidas pela EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A. (“EGF”), sido já notificadas da respetiva decisão.

Assim, a BAR (Base de Ativos Regulados) média para o respetivo período regulatório e para o conjunto das referidas empresas participadas é de €319 milhões, sobre a qual incidirá uma TRA (Taxa de Remuneração dos Ativos), igualmente fixada pela entidade reguladora, entre 5,05% e 5,77%.

Salienta-se ainda que no período regulatório agora findo, a BAR e a TRA para o conjunto dos 11 sistemas multimunicipais geridos pela EGF, era de €246 milhões e de 6,14%, respetivamente.”

8. Nota final

Resta agradecer o empenhamento pessoal e profissional de todos os colaboradores do GRUPO MOTA-ENGIL, dos membros dos órgãos sociais, dos clientes e de todos quantos se relacionaram com as suas diversas empresas.

Porto, 11 de março de 2019

António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota
Presidente do Conselho de Administração

Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins
Vice-presidente do Conselho de Administração e
Presidente da Comissão Executiva (*Chief Executive Officer*)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
Vice-presidente do Conselho de Administração

Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho
Vice-presidente não executivo e independente do
Conselho de Administração

Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos
Vogal do Conselho de Administração

Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota Neves da Costa
Vogal do Conselho de Administração

Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles
Vogal do Conselho de Administração

Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

Ismael Antunes Hernandez Gaspar
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

José Pedro Matos Marques Sampaio de Freitas
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*)

Manuel António da Fonseca Vasconcelos da Mota
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

João Pedro dos Santos Dinis Parreira
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

Eduardo João Frade Sobral Pimentel
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

Luís Filipe Cardoso da Silva
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

António Martinho Ferreira de Oliveira
Vogal do Conselho de Administração

Luís Valente de Oliveira
Vogal não-executivo e independente do
Conselho de Administração

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier
Vogal não-executivo e independente do
Conselho de Administração

António Manuel da Silva Vila Cova
Vogal não-executivo e independente do
Conselho de Administração

Francisco Manuel Seixas da Costa
Vogal não executivo e independente do
Conselho de Administração

Helena Sofia Salgado Cerveira Pinto
Vogal não executivo e independente do
Conselho de Administração

Ana Paula Chaves e Sá Ribeiro
Vogal não executivo e independente do
Conselho de Administração

Anexos

Artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários

Nos termos da alínea c) do nº 1 do Artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação financeira constante deste relatório e contas foi elaborada em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da MOTA-ENGL, SGPS, SA e que o relatório de gestão (e a sua remissão para o relatório de gestão consolidado) expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da MOTA-ENGL, SGPS, SA e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Porto, 11 de março de 2019

António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota
Presidente do Conselho de Administração

Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins
Vice-presidente do Conselho de Administração e
Presidente da Comissão Executiva (*Chief Executive Officer*)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
Vice-presidente do Conselho de Administração

Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho
Vice-presidente não executivo e independente do
Conselho de Administração

Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos
Vogal do Conselho de Administração

Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota Neves da Costa
Vogal do Conselho de Administração

Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles
Vogal do Conselho de Administração

Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

Ismael Antunes Hernandez Gaspar
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

José Pedro Matos Marques Sampaio de Freitas
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*)

Manuel António da Fonseca Vasconcelos da Mota
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

João Pedro dos Santos Dinis Parreira
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

Eduardo João Frade Sobral Pimentel
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

Luís Filipe Cardoso da Silva
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

António Martinho Ferreira de Oliveira
Vogal do Conselho de Administração

Luís Valente de Oliveira
Vogal não-executivo e independente do
Conselho de Administração

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier
Vogal não-executivo e independente do
Conselho de Administração

António Manuel da Silva Vila Cova
Vogal não-executivo e independente do
Conselho de Administração

Francisco Manuel Seixas da Costa
Vogal não executivo e independente do
Conselho de Administração

Helena Sofia Salgado Cerveira Pinto
Vogal não executivo e independente do
Conselho de Administração

Ana Paula Chaves e Sá Ribeiro
Vogal não executivo e independente do
Conselho de Administração

Artigos 324.º nº 2 e 66.º nº5 alínea d) do Código das Sociedades Comerciais

Durante o exercício de 2018, por entender que o valor de cotação da ação não refletia o seu justo valor, a MOTA-ENGIL SGPS adquiriu 2.451.769 ações próprias (representativas de 1,03% do seu capital social), discriminadas como se segue:

Data	Compra/Venda	Bolsa / Fora Bolsa	Preço	Nº de ações	Custo total incorrido
11/09/2018	Compra	Bolsa	2,150 €	5.000	10.750
11/09/2018	Compra	Bolsa	2,155 €	55.000	118.525
12/09/2018	Compra	Bolsa	2,175 €	20.000	43.500
12/09/2018	Compra	Bolsa	2,200 €	20.000	44.000
12/09/2018	Compra	Bolsa	2,205 €	7.853	17.316
12/09/2018	Compra	Bolsa	2,210 €	2.147	4.745
12/09/2018	Compra	Bolsa	2,215 €	20.000	44.300
13/09/2018	Compra	Bolsa	2,170 €	21.480	46.612
13/09/2018	Compra	Bolsa	2,180 €	80.000	174.400
13/09/2018	Compra	Bolsa	2,185 €	5.000	10.925
13/09/2018	Compra	Bolsa	2,210 €	10.000	22.100
13/09/2018	Compra	Bolsa	2,215 €	10.000	22.150
18/09/2018	Compra	Bolsa	2,155 €	10.883	23.453
18/09/2018	Compra	Bolsa	2,160 €	17.029	36.783
18/09/2018	Compra	Bolsa	2,165 €	44.588	96.533
18/09/2018	Compra	Bolsa	2,170 €	10.000	21.700
18/09/2018	Compra	Bolsa	2,180 €	2.500	5.450
19/09/2018	Compra	Bolsa	2,150 €	7.609	16.359
19/09/2018	Compra	Bolsa	2,170 €	11.461	24.870
21/09/2018	Compra	Bolsa	2,115 €	15.000	31.725
21/09/2018	Compra	Bolsa	2,120 €	45.000	95.400
21/09/2018	Compra	Bolsa	2,135 €	15.000	32.025
05/10/2018	Compra	Bolsa	1,946 €	6.939	13.503
05/10/2018	Compra	Bolsa	1,948 €	5.991	11.670
05/10/2018	Compra	Bolsa	1,950 €	163.806	319.422
08/10/2018	Compra	Bolsa	1,910 €	16.432	31.385
08/10/2018	Compra	Bolsa	1,912 €	13.568	25.942
08/10/2018	Compra	Bolsa	1,916 €	4.106	7.867
08/10/2018	Compra	Bolsa	1,918 €	1.386	2.658
08/10/2018	Compra	Bolsa	1,920 €	14.508	27.855
09/10/2018	Compra	Bolsa	1,828 €	10.000	18.280
09/10/2018	Compra	Bolsa	1,830 €	25.000	45.750
09/10/2018	Compra	Bolsa	1,834 €	5.000	9.170
09/10/2018	Compra	Bolsa	1,836 €	2.000	3.672
09/10/2018	Compra	Bolsa	1,838 €	2.785	5.119
09/10/2018	Compra	Bolsa	1,840 €	50.215	92.396
09/10/2018	Compra	Bolsa	1,860 €	15.856	29.492
10/10/2018	Compra	Bolsa	1,790 €	1.142	2.044
10/10/2018	Compra	Bolsa	1,820 €	50.000	91.000
10/10/2018	Compra	Bolsa	1,830 €	50.000	91.500
10/10/2018	Compra	Bolsa	1,840 €	50.000	92.000
10/10/2018	Compra	Bolsa	1,844 €	3.064	5.650
10/10/2018	Compra	Bolsa	1,860 €	10.000	18.600
10/10/2018	Compra	Bolsa	1,866 €	10.000	18.660
10/10/2018	Compra	Bolsa	1,870 €	10.000	18.700
17/10/2018	Compra	Bolsa	1,860 €	20.000	37.200
17/10/2018	Compra	Bolsa	1,868 €	5.299	9.899
17/10/2018	Compra	Bolsa	1,870 €	54.528	101.967
17/10/2018	Compra	Bolsa	1,874 €	11.719	21.961

Data	Compra/Venda	Bolsa / Fora Bolsa	Preço	Nº de ações	Custo total incorrido
17/10/2018	Compra	Bolsa	1,876 €	10.000	18.760
17/10/2018	Compra	Bolsa	1,878 €	11.648	21.875
17/10/2018	Compra	Bolsa	1,880 €	191.186	359.430
18/10/2018	Compra	Bolsa	1,840 €	20.000	36.800
23/10/2018	Compra	Bolsa	1,690 €	20.000	33.800
23/10/2018	Compra	Bolsa	1,700 €	10.000	17.000
23/10/2018	Compra	Bolsa	1,702 €	2.000	3.404
23/10/2018	Compra	Bolsa	1,704 €	2.000	3.408
23/10/2018	Compra	Bolsa	1,706 €	2.000	3.412
26/10/2018	Compra	Bolsa	1,700 €	17.657	30.017
31/10/2018	Compra	Bolsa	1,748 €	2.000	3.496
31/10/2018	Compra	Bolsa	1,750 €	2.000	3.500
31/10/2018	Compra	Bolsa	1,752 €	2.000	3.504
31/10/2018	Compra	Bolsa	1,754 €	2.000	3.508
31/10/2018	Compra	Bolsa	1,756 €	2.000	3.512
06/11/2018	Compra	Bolsa	1,690 €	4.134	6.986
06/11/2018	Compra	Bolsa	1,696 €	21.981	37.280
06/11/2018	Compra	Bolsa	1,698 €	20.000	33.960
06/11/2018	Compra	Bolsa	1,700 €	3.000	5.100
06/11/2018	Compra	Bolsa	1,710 €	51.700	88.407
06/11/2018	Compra	Bolsa	1,712 €	3.000	5.136
06/11/2018	Compra	Bolsa	1,718 €	2.500	4.295
07/11/2018	Compra	Bolsa	1,730 €	17.043	29.484
08/11/2018	Compra	Bolsa	1,760 €	50.000	88.000
08/11/2018	Compra	Bolsa	1,770 €	32.957	58.334
13/11/2018	Compra	Bolsa	1,680 €	2.000	3.360
13/11/2018	Compra	Bolsa	1,690 €	50.000	84.500
14/11/2018	Compra	Bolsa	1,630 €	136.380	222.299
14/11/2018	Compra	Bolsa	1,632 €	20.000	32.640
14/11/2018	Compra	Bolsa	1,634 €	20.000	32.680
14/11/2018	Compra	Bolsa	1,636 €	20.000	32.720
14/11/2018	Compra	Bolsa	1,638 €	20.000	32.760
14/11/2018	Compra	Bolsa	1,640 €	70.000	114.800
14/11/2018	Compra	Bolsa	1,650 €	50.000	82.500
15/11/2018	Compra	Bolsa	1,590 €	35.731	56.812
15/11/2018	Compra	Bolsa	1,600 €	25.000	40.000
15/11/2018	Compra	Bolsa	1,610 €	66.243	106.651
15/11/2018	Compra	Bolsa	1,620 €	58.757	95.186
15/11/2018	Compra	Bolsa	1,630 €	63.620	103.701
15/11/2018	Compra	Bolsa	1,640 €	50.000	82.000
19/11/2018	Compra	Bolsa	1,578 €	10.000	15.780
19/11/2018	Compra	Bolsa	1,580 €	5.000	7.900
20/11/2018	Compra	Bolsa	1,508 €	7.338	11.066
20/11/2018	Compra	Bolsa	1,510 €	20.000	30.200
21/11/2018	Compra	Bolsa	1,502 €	5.000	7.510
21/11/2018	Compra	Bolsa	1,504 €	5.000	7.520
21/11/2018	Compra	Bolsa	1,506 €	29.286	44.105
21/11/2018	Compra	Bolsa	1,508 €	714	1.077
22/11/2018	Compra	Bolsa	1,498 €	50.000	74.900
22/11/2018	Compra	Bolsa	1,500 €	50.000	75.000
12/12/2018	Compra	Bolsa	1,564 €	5.000	7.820
12/12/2018	Compra	Bolsa	1,566 €	25.000	39.150
TOTAL				2.451.769	4.444.029

Em 31 de dezembro de 2018, a MOTA-ENGL SGPS detinha 6.091.581 ações próprias representativas de 2,56% do seu capital social, as quais não conferiam direitos de voto.

Artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais

Divulgação de ações e outros títulos detidos por membros do Conselho de Administração e por dirigentes, bem como por pessoas com estes estreitamente relacionadas, nos termos do Artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, e das transações sobre os mesmos efetuadas no decurso do exercício.

Anexo a que se refere o Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais:

Dirigentes	Data	Detendo ações de								
		MOTA-ENGIN, SGPS, SA					MGP, SGPS, SA		FM, SGPS, SA	
		Qt.	Preço	Compra / Venda	Bolsa / Fora Bolsa	%	Qt.	%	Qt.	%
António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota	Saldo Inicial	5 550 020				2,34%	0	0,0%	28 701	34,48%
		-1 400 000								
	3/set/18			Doação						
	9/out/18	10 000	1,836	Compra	Bolsa					
	22/nov/18	50 000	1,513	Compra	Bolsa					
	Saldo Final	4 210 020				1,77%	0	0,0%	28 701	34,48%
Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos	Saldo Inicial	3 675 066				1,55%		0,0%	17 902	21,51%
	28/mai/18	-300 000		Doação						
	Saldo Final	3 375 066				1,42%	0	0,0%	17 902	21,51%
Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota Neves da Costa	Saldo Final	3 676 836				1,55%	0	0,0%	17 902	21,51%
Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles	Saldo Final	4 494 211				1,89%	0	0,0%	17 902	21,51%
Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos	Saldo Inicial	80 000				0,03%				
	28/mai/18	300 000		Doação						
	Saldo Final	380 000				0,16%				
Maria Sílvia Fonseca Vasconcelos Mota	Saldo Inicial	87 061				0,04%				
	3/set/18	350 000		Doação						
	Saldo Final	437 061				0,18%				
José Manuel Mota Neves da Costa	Saldo Final	35 000				0,01%				
Manuel António da Fonseca Vasconcelos da Mota	Saldo Inicial	90 000				0,04%				
	3/set/18	350 000		Doação						
	Saldo Final	440 000				0,19%				
Luis Filipe Cardoso da Silva	Saldo Final	12 500				0,01%				
Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins	Saldo Final	12 435				0,01%				
Ismael Antunes Hernandez Gaspar	Saldo Final	1 000				0,00%				
José Pedro Matos Marques Sampaio de Freitas	Saldo Final	20 138				0,01%				
Alberto João Coraceiro de Castro	Saldo Final	2 200				0,00%				
António Lago Cerqueira, S.A.	Saldo Final	3 091 577				1,30%				
António Cândido Lopes Natário	Saldo Final ⁽¹⁾	10 000				0,00%				
Rui Jorge Teixeira de Carvalho Pedroto	Saldo Final ⁽¹⁾	2 000				0,00%				
F.M. - Sociedade de Controlo, SGPS, SA	Saldo Final	-				-	6 337 640	100,0%		

(1) Posição em 31 de dezembro de 2018 e na data da sua nomeação para os órgãos sociais da Mota-Engil SGPS.

Dirigentes	Data	Detendo ações de								
		MOTA-ENGINL, SGPS, SA				MGP, SGPS, SA		FM, SGPS, SA		
		Qt.	Preço	Compra / Venda	Bolsa / Fora Bolsa	%	Qt.	%	Qt.	%
Mota Gestão e Participações, SGPS, SA	Saldo Inicial	132 803 739				55,92%				
	6/fev/18	488	3,585	Compra	Bolsa					
	6/fev/18	3 997	3,590	Compra	Bolsa					
	6/fev/18	1 000	3,595	Compra	Bolsa					
	6/fev/18	4 515	3,600	Compra	Bolsa					
	9/fev/18	100 000	3,540	Compra	Bolsa					
	14/fev/18	40 000	3,460	Compra	Bolsa					
	6/set/18	17 948	2,200	Compra	Bolsa					
	20/nov/18	225 000	1,518	Compra	Bolsa					
	22/nov/18	100 000	1,500	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	3 399	1,678	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	1 500	1,678	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	1 498	1,678	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	3 603	1,678	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	7 197	1,678	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	2 803	1,678	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	1 036	1,678	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	7 600	1,678	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	1 322	1,678	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	42	1,678	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	2 485	1,686	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	4 500	1,686	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	3 015	1,686	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	2 450	1,686	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	1 757	1,686	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	5 793	1,686	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	5 000	1,678	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	7	1,686	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	60	1,686	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	1 683	1,686	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	3 192	1,686	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	286	1,686	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	768	1,686	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	2 717	1,686	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	1 287	1,686	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	583	1,680	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	5 444	1,680	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	8 378	1,680	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	35 595	1,680	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	1 844	1,674	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	2 178	1,674	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	912	1,674	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	66	1,674	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	10 845	1,670	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	1 640	1,670	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	12 897	1,670	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	2 716	1,670	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	241	1,670	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	1 559	1,670	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	1 987	1,670	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	2 716	1,670	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	9 067	1,670	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	2 762	1,670	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	933	1,670	Compra	Bolsa					
	28/nov/18	2 637	1,670	Compra	Bolsa					
	Saldo Final	133 466 687				56,20%	-	-		

As obrigações detidas pelos membros do Conselho de Administração, pelos dirigentes e pelos membros dos órgãos de fiscalização da EMPRESA em 31 de dezembro de 2018 eram como segue:

Nome	nº de obrigações	obrigação ME 2014/2019 (VN - 10.000€)	obrigação ME 2015/2020 (VN - 500€)	obrigação ME 2018/2022 (VN - 500€)
António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota	376	-	-	376
Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos	140	-	-	140
Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota Neves da Costa	28	16	12	-
Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles	40	-	-	40
Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos	224	-	-	224
José Pedro Matos Marques Sampaio de Freitas	340	-	-	340
Manuel António da Fonseca Vasconcelos da Mota	46	-	-	46
Eduardo João Frade Sobral Pimentel	56	-	-	56
Luís Filipe Cardoso da Silva	36	-	-	36
Luís Valente de Oliveira	212	-	104	108
António Manuel da Silva Vila Cova	300	-	-	300
Ana Paula Chaves e Sá Ribeiro	40	-	-	40
Alberto João Coraceiro de Castro	76	-	9	67
António Cândido Lopes Natário	89	-	85	4
José Manuel Mota Neves da Costa	4	-	-	4

Adicionalmente, apresenta-se de seguida a lista dos acionistas que, em 31 de dezembro de 2018, eram titulares de, pelo menos, 10%, 33% ou 50% do capital social da MOTA-ENGIL, SGPS, SA:

Acionista	2018		2017	
	Nº de ações	% capital	Nº de ações	% capital
Mota Gestão e Participações, SGPS, SA (Direta e indiretamente através da António Lago Cerqueira, SA)	136.558.264	57,50%	135.895.316	57,22%

Participações qualificadas

Dando cumprimento ao disposto no nº 4 do artigo 2º do Regulamento da CMVM nº 7/2008, apresenta-se de seguida uma lista dos titulares de participações qualificadas em 31 de dezembro de 2018, com indicação do número de ações detidas e percentagem de direitos de voto correspondentes, calculada nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários:

Acionistas	Nº de ações	% Capital	% Direitos de voto
Mota Gestão e Participações, SGPS, SA (*)	133 466 687	56,20%	57,67%
Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles (**) (a)	4 494 211	1,89%	1,94%
António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota (**) (a)	4 210 020	1,77%	1,82%
Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota Neves da Costa (**) (a)	3 676 836	1,55%	1,59%
Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos (**) (a)	3 375 066	1,42%	1,46%
António Lago Cerqueira, S.A. (***)	3 091 577	1,30%	1,34%
Manuel António da Fonseca Vasconcelos da Mota (**) (a)	440 000	0,19%	0,19%
Maria Sílvia Fonseca Vasconcelos Mota (****)	437 061	0,18%	0,19%
Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos (**) (a)	380 000	0,16%	0,16%
José Manuel Mota Neves da Costa (****)	35 000	0,01%	0,02%
José Pedro Matos Marques Sampaio de Freitas (**) (a)	20 138	0,01%	0,01%
Atribuível à FM – Sociedade de Controlo, SGPS, SA	153 626 596	64,68%	66,39%
Atribuível ao Norges Bank (*)	8 967 158	3,78%	3,87%
Gothic Corp Mutima Capital (*)	3 604 893	1,52%	1,56%
Gothic HSP Corp Mutima Capital (*)	1 399 289	0,59%	0,60%
Gothic JBD LLC Mutima Capital (*)	1 312 787	0,55%	0,57%
Gothic ERP LLC Mutima Capital (*)	479 600	0,20%	0,21%
The Mutima Africa Fund LP (*)	318 184	0,13%	0,14%
Atribuível à Mutima Capital Management, LLC	7 114 753	3,00%	3,07%
Azvalor Iberia FI (*)	3 370 311	1,42%	1,46%
Azvalor International Luxembourg (*)	2 303 440	0,97%	1,00%
Azvalor Value Selection SICAV (*)	303 911	0,13%	0,13%
Salus - Aspen TrustServices - Portefólio sob gestão (*)	33 197	0,01%	0,01%
Omega - Aspen TrustServices - Portefólio sob gestão (*)	33 094	0,01%	0,01%
Atribuível à Azvalor Asset Management, SGIIC, SAU	6 043 953	2,54%	2,61%
Cobas Selección, F.I. (*)	2 697 799	1,14%	1,17%
Cobas Iberia, F.I. (*)	1 642 247	0,69%	0,71%
Cobas Lux Sicav. Subfund Cobas Global Fund (*)	347 733	0,15%	0,15%
AZ Multi Asset - Bestvalue (*)	212 751	0,09%	0,09%
Cobas Global, F.P. (*)	143 321	0,06%	0,06%
Inversión Global 2001, Sicav (*)	22 402	0,01%	0,01%
Cobas Mixto Global, F.P. (*)	9 316	0,00%	0,00%
Atribuível à Cobas Asset Management, SGIIC, SA	5 075 569	2,14%	2,19%
Ações próprias	6 091 581	2,56%	-
Freefloat	50 585 531	21,30%	21,86%
TOTAL	237 505 141	100,00%	100,00%

(*) Acionista direto da EMPRESA

(**) Membro do Conselho de Administração da EMPRESA e Dirigente

(***) Entidade detida em 51% pela Mota Gestão e Participações, SGPS, SA

(****) Dirigente da EMPRESA

Em 31 de dezembro de 2018, a Mota Gestão e Participações, SGPS, SA é detida a 100% pela FM – Sociedade de Controlo, SGPS, SA, a qual é detida a 100% pelos membros do Conselho de Administração assinalados com (a) acima.

À data deste relatório, eram atribuíveis à FM – Sociedade de Controlo, SGPS, SA 153.626.596 ações, correspondentes a 64,68% do capital social da MOTA-ENGIL SGPS, que conferem 66,39% dos direitos de voto.

[Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro](#)

Nos termos e para os efeitos do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, declara-se que a EMPRESA não apresenta dívidas em mora à Segurança Social.



O respeito pelos valores e as pessoas

A dimensão humana das organizações é algo que está presente na Gestão da Mota-Engil, assente numa estratégia única e transversal, construída em valores que passam de geração em geração e que lhe permitem hoje ser vista como uma empresa de referência internacional, reconhecida pela qualidade e perenidade do seu investimento em cada mercado.

A confiança no que fazemos.



02

Informação Financeira



MOTAENGIL

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Ano	
		2018 € '000	2017 € '000
Vendas e prestações de serviços	4	16 400	14 534
Fornecimentos e serviços externos	5	(8 883)	(8 775)
Gastos com pessoal	6	(8 420)	(8 817)
Outros rendimentos / (gastos) operacionais	7	2 526	(4 303)
Amortizações e depreciações	8	(213)	(225)
Provisões e perdas de imparidade	15 e 16	(91 871)	(3 450)
Rendimentos e ganhos financeiros	9	397 812	97 077
Gastos e perdas financeiras	9	(33 787)	(29 198)
Aumentos / (reduções) de justo valor		(41)	-
Ganhos / (perdas) na alienação de empresas subsidiárias, conjuntamente controladas e associadas	10	161 112	(9 335)
Resultado antes de imposto	11	434 635	47 508
Imposto sobre o rendimento	11	10 148	11 936
Resultado líquido do exercício		444 783	59 444
Resultado por ação:			
básico	12	1,91	0,25
diluído	12	1,91	0,25

O anexo faz parte integrante da demonstração separada dos resultados por naturezas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO

**DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Ano	
		2018 € '000	2017 € '000
Resultado líquido do exercício		444 783	59 444
Itens de outro rendimento integral que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Variação, líquida de impostos, no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa	17	(195)	5
Itens de outro rendimento integral que não serão reclassificados para a demonstração dos resultados		-	-
Total do outro rendimento integral		(195)	5
Total do rendimento integral do exercício		444 587	59 450

O anexo faz parte integrante da demonstração separada do outro rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 E EM 1 DE JANEIRO DE 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31.12.2018 € '000	31.12.2017 € '000	01.01.2017 € '000 (Nota 2)
Ativo				
Não corrente				
Ativos intangíveis	13	-	-	18
Ativos tangíveis	14	363	513	476
Investimentos financeiros em empresas subsidiárias, conjuntamente controladas e associadas	15	955 331	524 070	567 096
Outros investimentos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral		108	106	106
Clientes e outros devedores	16	291 987	80 578	61 934
Instrumentos financeiros derivados	17	85	5	-
Ativos por impostos diferidos	11	23 662	15 746	13 133
		1 271 536	621 019	642 763
Corrente				
Clientes	16	16 082	34 846	26 872
Outros devedores	16	48 866	45 688	27 307
Imposto sobre o rendimento	18	4 918	359	539
Outros ativos correntes	19	2 660	1 662	3 650
Caixa e seus equivalentes com recurso à vista	20	6 162	10 279	249
Ativos não correntes detidos para venda	21	18 225	21 258	122 528
		96 913	114 093	181 145
Total do Ativo		1 368 449	735 112	823 908
Capital social				
Capital social	22	237 505	237 505	237 505
Ações próprias	22	(10 232)	(5 788)	(5 788)
Reservas, Resultados transitados e Prémios de emissão	22	(47 394)	(106 643)	(38 447)
Resultado líquido do exercício		444 783	59 444	(37 800)
Total do Capital próprio		624 662	184 519	155 471
Passivo				
Não corrente				
Empréstimos com recurso	23	357 897	342 605	382 084
Outros passivos financeiros		8	44	115
Instrumentos financeiros derivados	17	275	-	-
		358 180	342 649	382 199
Corrente				
Empréstimos com recurso	23	276 650	182 473	249 010
Outros passivos financeiros		42	64	86
Fornecedores	24	4 448	4 028	3 378
Credores diversos	24	96 283	14 020	26 318
Outros passivos correntes	25	7 483	6 909	7 446
Passivos não correntes detidos para venda	21	702	450	-
		385 608	207 944	286 238
Total do Passivo		743 788	550 593	668 437
Total do Capital próprio e Passivo		1 368 449	735 112	823 908

O anexo faz parte integrante da demonstração separada da posição financeira em 31 de dezembro de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital social	Ações próprias	Prémios de emissão	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2017 - NCRF		237 505	(5 788)	74 170	44 407	(75 552)	64 619	339 361
Ajustamentos de transição para IFRS	2	-	-	-	-	(81 472)	(102 419)	(183 891)
Saldo em 1 de janeiro de 2017 reexpresso		237 505	(5 788)	74 170	44 407	(157 024)	(37 800)	155 471
Movimentos com detentores de capital								
Distribuição de dividendos	22	-	-	-	-	(30 402)	-	(30 402)
Outros movimentos								
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2016		-	-	-	3 231	(41 031)	37 800	-
Outro rendimento integral do exercício		-	-	-	-	5	-	5
Resultado líquido do exercício	22	-	-	-	-	-	59 444	59 444
Saldo em 31 de dezembro de 2017		237 505	(5 788)	74 170	47 638	(228 452)	59 444	184 519
Saldo em 1 de janeiro de 2018		237 505	(5 788)	74 170	47 638	(228 452)	59 444	184 519
Movimentos com detentores de capital								
Compra de ações próprias	22	-	(4 444)	-	-	-	-	(4 444)
Outros movimentos								
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2017		-	-	-	-	59 444	(59 444)	-
Outro rendimento integral do exercício		-	-	-	-	(195)	-	(195)
Transferências		-	-	-	7 528	(7 528)	-	-
Resultado líquido do exercício	22	-	-	-	-	-	444 783	444 783
Saldo em 31 de dezembro de 2018		237 505	(10 232)	74 170	55 166	(176 730)	444 783	624 662

O anexo faz parte integrante da demonstração separada das alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO

**DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2018 € '000	2017 € '000
Atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		2 597	4 155
Pagamentos a fornecedores		(8 992)	(11 424)
Pagamentos ao pessoal		(6 814)	(8 908)
Fluxos gerados pelas operações		(13 210)	(16 178)
(Pagamento)/recebimento de imposto sobre o rendimento		(5 408)	(993)
Outros recebimentos/(pagamentos)		(25 307)	(12 141)
Fluxos das atividades operacionais [1]		(43 924)	(29 312)
Atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos tangíveis		(6)	-
Investimentos financeiros	28	(52 135)	(143 617)
		(52 141)	(143 617)
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	28	35 159	231 826
Ativos tangíveis		22	12
Juros e rendimentos similares		757	16 990
Dividendos	28	255	89 630
		36 171	338 446
Fluxos das atividades de investimento [2]		(15 970)	194 829
Atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	23	723 805	514 611
		723 805	514 611
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	23	(635 847)	(615 074)
Juros e gastos similares		(27 738)	(24 623)
Dividendos		-	(30 402)
Aquisição de ações próprias	22	(4 444)	-
		(668 029)	(670 099)
Fluxos das atividades de financiamento [3]		55 777	(155 488)
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		(4 117)	10 041
Efeito das diferenças de câmbio		-	(10)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		10 279	249
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	20	6 162	10 279

O anexo faz parte integrante da demonstração separada dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018

1. Nota Introdutória

A Mota-Engil, SGPS, S.A. (MOTA-ENGIL SGPS ou EMPRESA) é uma sociedade anónima, cotada na bolsa de valores mobiliários (Euronext), foi constituída em 10 de agosto de 1990, tem como atividade principal a gestão de participações sociais em outras sociedades e tem a sua sede social na Rua do Rego Lameiro 38, 4300-454 Porto. As sociedades participadas pela MOTA-ENGIL SGPS têm como atividades principais a execução de empreitadas de obras públicas e privadas e atividades com elas conexas, bem como a recolha e tratamento de resíduos, sendo as suas atividades desenvolvidas essencialmente em três regiões: Europa, África e América Latina. A EMPRESA é controlada pela Mota Gestão e Participações, SGPS, S.A. (MGP), entidade com sede social na Rua do Rego Lameiro 38, 4300-454 Porto. As demonstrações financeiras da EMPRESA irão ser integradas nas demonstrações financeiras consolidadas daquela entidade e da F.M. – Sociedade de Controlo, SGPS, S.A. (detentora de 100% do capital social da MGP e entidade controladora final).

As demonstrações financeiras anexas encontram-se expressas em euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico onde a EMPRESA opera, e foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião de 11 de março de 2019. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

Todos os montantes explicitados neste anexo são apresentados em milhares de euros, arredondados à unidade mais próxima, salvo se expressamente referido em contrário.

Dando cumprimento ao disposto na legislação aplicável, a MOTA-ENGIL SGPS irá elaborar e apresentar em separado demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2018 de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas pela União Europeia, as quais evidenciam um total de ativo de 4.684.724 milhares de euros, um total de passivo de 4.238.178 milhares de euros, um total de capital próprio de 446.546 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível ao GRUPO de 23.612 milhares de euros e vendas e prestações de serviços de 2.801.749 milhares de euros.

2. Primeira adoção das normas IFRS

A EMPRESA adotou as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) pela primeira vez em 2018, aplicando, para o efeito, a IFRS 1 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, sendo a data de transição para efeitos de apresentação destas demonstrações financeiras de 1 de janeiro de 2017. Adicionalmente, relativamente às novas normas e interpretações que entraram em vigor durante o exercício de 2018, nomeadamente, a IFRS 9 - Instrumentos financeiros; a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes; e a IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e retribuição antecipada, as mesmas foram aplicadas retrospectivamente.

Até 31 de dezembro de 2017, as demonstrações financeiras da EMPRESA foram preparadas de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal, conforme definidos no Decreto – Lei n.º58/2009 de 13 de julho, republicado pela Portaria n.º220/2015 de 24 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”) e normas interpretativas (“NI”), as quais no seu conjunto constituíam o SNC.

Em 2018, fruto da adoção pela primeira vez das IFRS, o balanço em 31 de dezembro de 2017 e as demonstrações separadas dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, bem como as respetivas notas anexas relativas ao exercício findo naquela data (preparadas de acordo com as NCRF), apresentadas para efeitos comparativos, foram ajustadas em conformidade com as IFRS. Os ajustamentos de conversão determinados com efeitos a 1 de janeiro de 2017 foram registados na rubrica “Resultados transitados” e relacionaram-se, essencialmente: (i) com a valorização dos investimentos financeiros, os quais de acordo com as NCRF encontravam-se valorizados pelo método da equivalência patrimonial e, que com a adoção das IFRS, passaram a estar valorizados ao custo histórico de aquisição, líquido de perdas de imparidade; e (ii) com a adoção da IFRS 9, nomeadamente, do apuramento de perdas de imparidade esperadas para crédito concedido. Desta forma, os principais impactos resultantes da adoção do novo normativo foram como segue:

- (a) Alteração do método de valorização dos investimentos financeiros, do método da equivalência patrimonial para o custo histórico de aquisição, líquido de perdas de imparidade;
- (b) Os dividendos auferidos das participadas deixaram de ser registados como uma redução do investimento financeiro e passaram a ser registados como rendimentos do exercício na rubrica “Rendimentos e ganhos financeiros”;
- (c) Alteração do montante da valia registada com a alienação de uma empresa participada, cujo respetivo valor de balanço, fruto das alterações acima referidas, mudou; e
- (d) Apuramento de perdas de imparidade esperadas para crédito concedido.

A reconciliação do capital próprio e do resultado líquido do exercício em 1 de janeiro de 2017 e em 31 de dezembro de 2017, é como segue:

1 de janeiro de 2017					
Natureza	Capital social	Ações próprias	Reservas, Resultados transitados e Prêmios de emissão	Resultado líquido do exercício	Total capital próprio
Capital próprio de acordo com o anterior referencial contábilístico (NCRF)	237 505	(5 788)	43 026	64 619	339 361
Alteração da valorização dos investimentos financeiros para o custo de aquisição (a)	-	-	(81 472)	(101 244)	(182 717)
Aplicação da IFRS 9 (d)	-	-	-	(1 174)	(1 174)
Capital próprio de acordo com as IFRS	237 505	(5 788)	(38 447)	(37 800)	155 471

31 de dezembro de 2017					
Natureza	Capital social	Ações próprias	Reservas, Resultados transitados e Prêmios de emissão	Resultado líquido do exercício	Total capital próprio
Capital próprio de acordo com o anterior referencial contábilístico (NCRF)	237 505	(5 788)	84 858	(9 202)	307 374
Alteração da valorização dos investimentos financeiros para o custo de aquisição (a)	-	-	(195 160)	(12 285)	(207 445)
Reconhecimento de dividendos recebidos das participadas como um rendimento do exercício (b)	-	-	-	89 177	89 177
Correção à valia apurada resultante da alienação da participada RTA (c)	-	-	4 833	(6 188)	(1 355)
Aplicação da IFRS 9 (d)	-	-	(1 174)	(2 058)	(3 232)
Capital próprio de acordo com as IFRS	237 505	(5 788)	(106 643)	59 444	184 519

Os efeitos, nos balanços/demonstrações da posição financeira em 1 de janeiro de 2017 e em 31 de dezembro de 2017, resultantes da conversão das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as NCRF para as demonstrações financeiras reexpressas em conformidade com as IFRS, detalham-se como se segue:

1 de janeiro de 2017			
	NCRF	Ajustamentos/reclassificações de conversão para IFRS	IFRS
Ativo			
Não corrente			
Ativos intangíveis	18	-	18
Ativos tangíveis	476	-	476
Goodwill (a)	58 673	(58 673)	-
Investimentos financeiros em empresas subsidiárias, conjuntamente controladas e associadas (a)/(b)	578 251	(11 155)	567 096
Outros investimentos financeiros registrados ao justo valor através de outro rendimento integral	106	-	106
Clientes e outros devedores (a)	78 240	(16 306)	61 934
Ativos por impostos diferidos (d)	12 792	341	13 133
	728 556	(85 793)	642 763
Corrente			
Clientes, outros devedores e outros ativos (a)/(b)/(d)	62 673	(4 305)	58 368
Caixa e seus equivalentes com recurso à vista	249	-	249
	62 922	(4 305)	58 617
Ativos não correntes detidos para venda (a)	235 556	(113 028)	122 528
Total do Ativo	1 027 034	(203 126)	823 908
Capital Próprio			
Capital social	237 505	-	237 505
Ações próprias	(5 788)	-	(5 788)
Reservas, Resultados transitados e Prêmios de emissão (a)/(b)/(c)/(d)	43 026	(81 472)	(38 447)
Resultado líquido do exercício (a)/(b)/(c)/(d)	64 619	(102 419)	(37 800)
Total do Capital próprio	339 361	(183 891)	155 471
Passivo			
Não corrente			
Provisões (a)	18 360	(18 360)	-
Empréstimos com recurso e outros passivos financeiros	382 199	-	382 199
	400 558	(18 360)	382 199
Corrente			
Empréstimos com recurso e outros passivos financeiros	249 096	-	249 096
Fornecedores	3 378	-	3 378
Credores diversos e outros passivos (a)	34 640	(875)	33 764
	287 114	(875)	286 238
Total do Passivo	687 672	(19 235)	668 437
Total do Capital próprio e Passivo	1 027 034	(203 126)	823 908

31 de dezembro de 2017			
	NCRF	Ajustamentos/ reclassificações de conversão para IFRS	IFRS
Ativo			
Não corrente			
Ativos intangíveis	-	-	-
Ativos tangíveis	513	-	513
Goodwill (a)	52 667	(52 667)	-
Investimentos financeiros em empresas subsidiárias, conjuntamente controladas e associadas (a)/(b)	569 709	(45 639)	524 070
Outros investimentos financeiros registrados ao justo valor através de outro rendimento integral	106	-	106
Clientes e outros devedores (a)	80 576	2	80 578
Instrumentos financeiros derivados	5	-	5
Ativos por impostos diferidos (d)	14 808	938	15 746
	718 384	(97 366)	621 019
Corrente			
Clientes, outros devedores e outros ativos (a)/(d)	89 515	(6 960)	82 555
Caixa e seus equivalentes com recurso à vista	10 279	-	10 279
	99 795	(6 960)	92 835
Ativos não correntes detidos para venda (a)	40 284	(19 026)	21 258
Total do Ativo	858 463	(123 352)	735 112
Capital Próprio			
Capital social	237 505	-	237 505
Ações próprias	(5 788)	-	(5 788)
Reservas, Resultados transitados e Prêmios de emissão (a)/(b)/(c)/(d)	84 858	(191 501)	(106 643)
Resultado líquido do exercício (a)/(b)/(c)/(d)	(9 202)	68 646	59 444
Total do Capital próprio	307 374	(122 855)	184 519
Passivo			
Não corrente			
Provisões (a)	946	(946)	-
Empréstimos com recurso e outros passivos financeiros	342 649	-	342 649
	343 595	(946)	342 649
Corrente			
Empréstimos com recurso e outros passivos financeiros	182 538	-	182 538
Fornecedores	4 028	-	4 028
Credores diversos e outros passivos	20 928	-	20 928
	207 494	-	207 494
Total do Passivo	551 090	(946)	550 143
Passivos não correntes detidos para venda	-	450	450
Total do Capital próprio e Passivo	858 463	(123 352)	735 112

Os efeitos resultantes da conversão acima referida na demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 detalham-se como se segue:

31 de dezembro de 2017			
	NCRF	Ajustamentos/ reclassificações de conversão para IFRS	IFRS
Vendas e prestações de serviços	14 534	-	14 534
Fornecimentos e serviços externos	(8 775)	-	(8 775)
Gastos com pessoal	(8 817)	-	(8 817)
Outros rendimentos / (gastos) operacionais	(4 303)	-	(4 303)
Amortizações e depreciações (a)	(6 809)	6 583	(225)
Provisões e perdas de imparidade (a)/(d)	(17)	(3 433)	(3 450)
Rendimentos e ganhos financeiros (a)/(b)	7 900	89 177	97 077
Gastos e perdas financeiras	(29 198)	-	(29 198)
Ganhos / (perdas) imputados em empresas subsidiárias, conjuntamente controladas e associadas (a)	18 163	(18 163)	-
Ganhos / (perdas) na alienação de empresas subsidiárias, conjuntamente controladas e associadas (c)	(3 219)	(6 116)	(9 335)
Resultado antes de imposto	(20 540)	68 049	47 508
Imposto sobre o rendimento	11 339	597	11 936
Resultado líquido do exercício	(9 202)	68 646	59 444

3. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

3.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da EMPRESA foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos seus livros e registros contabilísticos. O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da EMPRESA operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras disponíveis sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a EMPRESA dispõe dos recursos adequados para manter as suas atividades, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras anexas.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e de acordo com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) ou pelo anterior *Standards Interpretation Committee* (SIC), tal como adotadas e efetivas pela União Europeia à data de 1 de janeiro de 2018.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base no custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros derivados que foram mensurados ao justo valor no final de cada período de reporte, tal como explicitado nas políticas contabilísticas abaixo.

O justo valor é a quantia pela qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre elas, independentemente de esse preço poder ser diretamente observável ou estimado utilizando outras técnicas de valorização. Ao estimar o justo valor de um ativo ou passivo, a EMPRESA considera as características que os participantes do mercado também teriam em consideração quando valorizassem o ativo ou passivo na data de mensuração. O justo valor para efeitos de mensuração e divulgação nestas demonstrações financeiras é determinado na base atrás descrita, exceto no que se refere a locações que são tratadas no âmbito da IAS 17, e às mensurações com semelhanças ao justo valor, mas que não correspondem ao justo valor, tais como o valor realizável líquido preconizado na IAS 2 ou o valor de uso preconizado na IAS 36.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é hierarquizada em três níveis (Nível 1, 2 e 3), os quais têm em consideração, nomeadamente, se os pressupostos utilizados são observáveis em mercado ativo e a significância dos mesmos ao nível da valorização dos ativos/passivos ou na divulgação destes.

Os níveis hierárquicos atrás referidos são como seguem:

- Nível 1 – o justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para ativos/passivos idênticos;
- Nível 2 – o justo valor é determinado com base em outros dados que não sejam os preços de mercado identificados no Nível 1, mas que possam ser observáveis no mercado; e
- Nível 3 – o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação cujos principais pressupostos não são observáveis no mercado.

A preparação das demonstrações financeiras separadas em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adotar pela MOTA-ENGLIL SGPS, as quais têm um impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do exercício.

Apesar daquelas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir daquelas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas em que os pressupostos e as estimativas são mais significativos encontram-se descritos na Nota 3.2 xvii).

3.1.1 NORMAS, INTERPRETAÇÕES, EMENDAS E REVISÕES QUE IRÃO ENTRAR EM VIGOR EM EXERCÍCIOS FUTUROS

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até 31 de dezembro de 2018, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Conteúdo
IFRS 16 – Locações	1/jan/19	Esta nova norma substitui a IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”.
IFRIC 23 – Incertezas sobre o tratamento do imposto sobre o rendimento	1/jan/19	Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – ‘Imposto sobre o rendimento’, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal relativamente a imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração Fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”, com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.
Alteração à IFRS 9 – Elementos de pré-pagamento com compensação negativa	1/jan/19	Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo valor através de resultados.

À presente data, para além dos efeitos estimados decorrentes da adoção da IFRS 16, não se estimam impactos significativos resultantes da adoção das normas, emendas e interpretações acima mencionadas.

Como resultado da adoção da IFRS 16, utilizando o modelo retrospectivo modificado com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2019, e considerando, naquela data, o passivo de locação igual ao ativo pelo direito de uso, o aumento estimado no ativo e no passivo em 1 de janeiro de 2019 rondará os 3.000 milhares de euros. Adicionalmente, no cálculo acima referido, a EMPRESA só considerou os contratos cujo prazo residual fosse superior a 12 meses (contados após 31 de dezembro de 2018) e bens cujo valor inicial fosse superior a 5.000 euros.

3.1.2 Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até 31 de dezembro de 2018, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Conteúdo
Melhorias às normas 2015 – 2017	1/jan/19	Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23 (esta melhoria clarifica que os empréstimos específicos obtidos que ainda permaneçam em aberto, após os ativos qualificáveis a que respeitam estarem na sua condição de uso ou venda, devem ser adicionados aos empréstimos genéricos para calcular a taxa de juro média de capitalização nos outros ativos qualificáveis), IAS 12 (esta melhoria clarifica que os impactos fiscais inerentes aos dividendos são reconhecidos na data em que a entidade regista a responsabilidade pelo pagamento de dividendos, os quais são reconhecidos no resultado do exercício, no outro rendimento integral ou em capital, consoante a transação ou evento que deu origem aos dividendos) e IFRS 3 e IFRS 11 (estas melhorias clarificam que: i) na obtenção de controlo sobre um negócio que é uma operação conjunta, os interesses detidos anteriormente pelo investidor são remensurados ao justo valor; e ii) quando um investidor numa operação conjunta, que não exerce controlo conjunto, obtém controlo conjunto numa operação que é um negócio, o interesse detido anteriormente não é remensurado).
IAS 19 – Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos	1/jan/19	Esta alteração exige que uma entidade: i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação, e no outro rendimento integral qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do “ <i>asset ceiling</i> ”.
Alteração à IAS 28 – Investimentos de longo-prazo em associadas e em empreendimentos conjuntos	1/jan/19	Esta alteração clarifica que os investimentos de longo prazo em associadas e em empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e em empreendimentos conjuntos) que não estejam a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, devam ser contabilizados segundo a IFRS 9, estando sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo.
Estrutura conceptual – Alterações na referência a outras IFRS	1/jan/20	Como resultado da publicação da nova estrutura conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.
IFRS 3 (alteração) – Definição de negócio	1/jan/20	Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um <i>input</i> e um processo substancial que conjuntamente gerem <i>outputs</i> . Os <i>outputs</i> passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos “testes de concentração” para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.
IAS 1 e IAS 8 (alteração) - Definição de material	1/jan/20	Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras; e ainda clarificações quanto ao termo “principais utilizadores das demonstrações financeiras”, sendo estes definidos como “atuais e futuros investidores, financiadores e credores” que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

À presente data, não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção das normas e emendas acima mencionadas.

3.2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras separadas da EMPRESA foram as seguintes:

i) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas, sendo apenas reconhecidos se for provável que venham a gerar benefícios económicos futuros para a EMPRESA, se for possível medir razoavelmente o seu custo e se a EMPRESA possuir o controlo sobre os mesmos.

Os ativos intangíveis são constituídos basicamente por *software*.

Os dispêndios com atividades de pesquisa são registados como gasto no exercício em que ocorrem.

As amortizações dos ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos mesmos.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classes de ativos	Anos
<i>Software</i>	6

As vidas úteis e os métodos de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

ii) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição, ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para os colocar na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas após os bens estarem em condições de serem utilizados, ou seja, quando os ativos se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias, em termos de qualidade e fiabilidade técnica, para operarem de acordo com o pretendido pelo Conselho de Administração da EMPRESA, e são imputadas numa base sistemática pelo método das quotas constantes durante a sua vida útil, que é determinada tendo em conta a utilização esperada do ativo pela EMPRESA, o desgaste natural esperado, a sujeição a uma previsível obsolescência técnica e ao eventual valor residual atribuível ao bem.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Equipamentos:

Classes de ativos	Anos
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	8

As depreciações dos ativos tangíveis são registadas por duodécimos na rubrica “Amortizações e depreciações” da demonstração dos resultados. Eventuais alterações ao período de vida útil estimada dos ativos tangíveis são efetuadas de forma prospetiva.

As despesas subsequentes associadas à substituição de componentes de ativos tangíveis incorridas pela EMPRESA são adicionadas aos respetivos ativos, sendo o valor líquido das componentes substituídas abatido e registado como um custo na rubrica “Outros rendimentos / (gastos) operacionais”.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis são registadas como custo no exercício em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate de ativos tangíveis são determinadas pela diferença entre o seu preço de venda e o seu valor líquido contabilístico na data de alienação / abate, sendo registadas na demonstração dos resultados na rubrica “Outros rendimentos / (gastos) operacionais”.

iii) Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão às quantias escrituradas dos ativos tangíveis e intangíveis da EMPRESA com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável do respetivo ativo (ou da unidade geradora de caixa - UGC) a fim de se determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo ou da UGC consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; ou (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da UGC relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da UGC) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Provisões e perdas de imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, aquela perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores só ocorre quando existe evidência de que as perdas de imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão de perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Provisões e perdas de imparidade”. A reversão de perdas de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda de imparidade anterior não tivesse sido registada.

iv) Locações

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação; e como (ii) locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é efetuada em função da substância e não da forma do contrato.

a) Locações em que a EMPRESA age como locatário

Os ativos tangíveis e intangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro reconhecendo-se os ativos e as depreciações acumuladas correspondentes conforme referido nas alíneas i) e ii) acima, e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período de vigência do contrato de locação.

b) Locações em que a EMPRESA age como locador

Nas locações em que a EMPRESA age como locador ao abrigo de contratos de locação operacional, o valor dos ativos afetos é mantido na demonstração da posição financeira e os rendimentos gerados são reconhecidos de forma linear durante o período de vigência do contrato de locação.

v) Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda se é expectável que o seu valor contabilístico venha a ser recuperado principalmente através de uma alienação ou através de uma distribuição aos acionistas e não através do seu uso continuado. Para que tais ativos sejam objeto daquela classificação, os mesmos têm de estar disponíveis para venda imediata nas suas condições atuais, a venda tem de ser altamente provável, o Conselho de Administração tem de estar comprometido a executar tal venda e a alienação ocorrer previsivelmente num período de 12 meses.

Os ativos não correntes detidos para venda podem incluir, quer um ativo separado, quer um grupo de ativos, quer um investimento financeiro.

Os ativos não correntes classificados como detidos para venda são registados pelo mais baixo entre a sua quantia escriturada e o seu justo valor deduzido dos custos estimados com a venda. A sua eventual amortização cessa a partir do momento da classificação como ativos não correntes detidos para venda.

Para efeitos de apuramento do justo valor dos ativos não correntes detidos para venda, foram consideradas, nomeadamente, as propostas de compra recebidas para os ativos a alienar e avaliações efetuadas por entidades independentes.

Devido a alterações de circunstâncias, os ativos não correntes podem deixar de ser classificados como detidos para venda. Quando tal acontecer, aqueles ativos serão reclassificados de acordo com a natureza subjacente dos ativos.

vi) Investimentos financeiros e imparidades em empresas subsidiárias, conjuntamente controladas e associadas

Os investimentos financeiros em empresas subsidiárias, conjuntamente controladas e associadas são registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade acumuladas.

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos investimentos financeiros da EMPRESA com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade e se existe a necessidade de se elaborarem os respetivos testes de imparidade. Sempre que a quantia escriturada do investimento financeiro for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade na rubrica da demonstração de resultados "Provisões e perdas por imparidade". A determinação das perdas de imparidade para investimentos financeiros é efetuada tendo em consideração os métodos descritos na alínea iii) acima.

Para além do reconhecimento de perdas por imparidade para os investimentos financeiros em empresas subsidiárias, conjuntamente controladas e associadas, a EMPRESA reconhece igualmente perdas adicionais de imparidade se tiver assumido obrigações ou tiver efetuado pagamentos em benefício daquelas entidades.

Os dividendos de empresas subsidiárias, conjuntamente controladas e associadas são reconhecidos como rendimento na rubrica da demonstração de resultados "Rendimentos e ganhos financeiros" quando é estabelecido o direito da EMPRESA ao seu recebimento, o que ocorre quando é deliberada a sua distribuição.

vii) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da EMPRESA quando esta se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão de ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos, independentemente da data da sua liquidação financeira.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pela EMPRESA e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros

(a) Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- (i) o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

A receita associada aos juros é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica "Rendimentos e ganhos financeiros" através do método da taxa de juro efetiva para os instrumentos de dívida registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração de resultados. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- (i) o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos contratuais, quer a sua alienação; e
- (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

(b) Instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral

No reconhecimento inicial, a EMPRESA pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através do outro rendimento integral.

A designação a justo valor através do outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação se:

- (i) ele for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;

- (ii) no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a EMPRESA administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- (iii) se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através do outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral na rubrica “Reservas de reavaliação”. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração de resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de “Resultados transitados”.

Na primeira aplicação da IFRS 9, a EMPRESA designou os investimentos em instrumentos de capital próprio que não eram mantidos para negociação como valorizados ao justo valor através do outro rendimento integral.

(c) Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração de resultados.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através da demonstração de resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração de resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

Imparidade de ativos financeiros

A EMPRESA reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, bem como para contas a receber de clientes, de outros devedores e para os ativos associados a contratos com clientes.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para crédito concedido é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

A EMPRESA reconhece as perdas de imparidade esperadas para crédito concedido para toda a vida das contas a receber de clientes e outros devedores, bem como para os ativos associados a contratos com clientes.

As perdas de imparidade esperadas para crédito concedido são estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores da EMPRESA nos últimos quatro anos, ajustada por fatores específicos atribuíveis aos devedores, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam considerados parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível (“*on demand*”); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o saldo a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de o pagar, a probabilidade de incumprimento foi considerada como próxima de 0% e por isso não foi considerada qualquer imparidade. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a EMPRESA apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Política de *Write-offs*

A EMPRESA procede à anulação contabilística, “*write-off*”, de um ativo financeiro quando existe informação que evidencie que o devedor se encontra numa situação financeira muito débil, nomeadamente quando o devedor se encontra num processo de liquidação ou de falência e quando não existem perspetivas realistas de recuperação do crédito. No entanto, os ativos financeiros anulados poderão ainda ser sujeitos a procedimentos de recuperação por parte da EMPRESA. Quaisquer recuperações posteriores serão reconhecidas na demonstração de resultados.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A EMPRESA desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Se a EMPRESA nem transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro mas continuar a controlar o mesmo, a EMPRESA reconhece o seu interesse no ativo retido e um passivo equivalente ao montante que terá de devolver. Se a EMPRESA reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, a EMPRESA continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração de resultados.

Por outro lado, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital registado a justo valor através do outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação é reclassificado para a demonstração de resultados.

No entanto, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital designado no reconhecimento inicial irrevogavelmente como registado a justo valor através do outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação não é reclassificado para a demonstração de resultados, mas sim transferido para a rubrica de “Resultados transitados”.

Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

São considerados pela EMPRESA instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que a EMPRESA detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pela EMPRESA são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pela EMPRESA (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica “Outras reservas e resultados transitados”.

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração de resultados.

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através da demonstração de resultados quando:

- (i) o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais; ou
- (ii) quando o passivo for detido para negociação; ou
- (iii) quando o passivo for designado para ser registado a justo valor através da demonstração de resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- (i) for adquirido principalmente com o propósito de recomprá-lo no curto prazo; ou
- (ii) no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a EMPRESA administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- (iii) se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através da demonstração de resultados são mensurados pelo justo valor, com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes das suas variações reconhecidos na demonstração de resultados, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura.

Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através da demonstração de resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Tipologia de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração da EMPRESA utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os empréstimos sem recurso correspondem aos empréstimos em que apenas os ativos das empresas financiadas respondem pela liquidação da dívida (*Project finances*). Nos empréstimos com recurso, a liquidação da dívida é sempre assegurada pela EMPRESA.

Os outros passivos financeiros referem-se a operações de locação financeira, as quais são registadas pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Desreconhecimento de passivos financeiros

A EMPRESA desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações da EMPRESA são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração de resultados.

Quando a EMPRESA troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, a EMPRESA contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. Assume-se que os termos são substancialmente diferentes se o valor presente descontado dos fluxos de caixa do passivo financeiro renegociado, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas, descontados utilizando a taxa de juro efetiva original é pelo menos 10 por cento divergente do valor presente descontado dos fluxos de caixa remanescentes do passivo financeiro original.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda da modificação.

Instrumentos financeiros derivados

A EMPRESA tem vindo a contratar um conjunto de instrumentos financeiros derivados (*forwards*, *swaps* e opções) com o objetivo de gerir a sua exposição ao risco de taxa de juro e ao risco de taxa de câmbio, não sendo utilizados instrumentos financeiros derivados pela EMPRESA com o objetivo de especulação. A utilização de instrumentos financeiros derivados encontra-se devidamente regulada pela EMPRESA.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor na data em que são contratados, sendo posteriormente remensurados ao seu justo valor em cada data de relato. O ganho ou perda resultante é reconhecido imediatamente na demonstração de resultados a não ser que o instrumento financeiro derivado seja designado como instrumento de cobertura, caso em que o reconhecimento na demonstração de resultados depende da natureza da relação de cobertura.

Um instrumento financeiro derivado com justo valor positivo é reconhecido como um ativo financeiro, enquanto um instrumento financeiro derivado com justo valor negativo é reconhecido como um passivo financeiro.

Os instrumentos financeiros derivados não são compensados nas demonstrações financeiras a menos que a EMPRESA tenha um direito legal e a intenção de os compensar.

Um instrumento financeiro derivado é apresentado como ativo não corrente ou passivo não corrente se o seu prazo de maturidade residual for superior a 12 meses da data de relato e não se esperar que o mesmo seja realizado ou liquidado no prazo de 12 meses a partir da data acima referida. Os restantes instrumentos financeiros derivados são apresentados como ativos correntes ou passivos correntes.

Conforme acima referido, os instrumentos financeiros derivados utilizados pela EMPRESA respeitam, essencialmente, a instrumentos de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio maioritariamente associados a empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, as datas de vencimento de juros e os planos de reembolso são geralmente semelhantes às condições estabelecidas para os instrumentos de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio, pelo que, normalmente, a cobertura é altamente eficaz.

Os critérios utilizados pela EMPRESA no reconhecimento inicial para classificar instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, são os seguintes:

- a) O relacionamento de cobertura é constituído apenas por instrumentos de cobertura elegíveis e itens cobertos elegíveis;
- b) No início de relação de cobertura existe designação e documentação formais relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objetivo e estratégia da gestão de risco da entidade para efetuar cobertura;
- c) O relacionamento de cobertura satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia de cobertura:
 - i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
 - ii) O efeito de risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;
 - e
 - iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio são inicialmente registados pelo seu justo valor. As alterações subsequentes de justo valor dos instrumentos financeiros derivados afetas à cobertura de fluxos de caixa, associadas à parcela de cobertura efetiva, são reconhecidas na demonstração do outro rendimento integral na rubrica “Outros reservas e resultados transitados”, sendo transferidas para resultados no mesmo período em que o instrumento objeto de cobertura afeta os resultados.

As eventuais ineficácias de cobertura existentes são registadas nas rubricas de “Rendimentos e ganhos financeiros” e “Gastos e perdas financeiras” da demonstração dos resultados do exercício.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido

separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto.

Um instrumento financeiro derivado com justo valor positivo é reconhecido como um ativo financeiro, enquanto um instrumento financeiro derivado com justo valor negativo é reconhecido como um passivo financeiro.

Os instrumentos financeiros derivados não são compensados nas demonstrações financeiras a menos que a EMPRESA tenha um direito legal e intenção de os compensar.

Um instrumento financeiro derivado é apresentado como um ativo não corrente ou passivo não corrente se o seu prazo de maturidade residual for superior a 12 meses a contar da data de relato e não se esperar que o mesmo seja realizado ou liquidado no prazo de 12 meses a partir da data acima referida. Os restantes instrumentos financeiros derivados são apresentados como ativos correntes ou passivos correntes.

viii) Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e seus equivalentes com recurso à vista” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis com um risco de alteração de valor não significativo.

ix) Rédito

O rédito da EMPRESA é mensurado de acordo com a consideração especificada nos contratos estabelecidos com os seus clientes, exclui qualquer montante recebido por conta de terceiros e é reconhecido quando a EMPRESA transfere o controlo de um determinado bem ou presta determinado serviço aos seus clientes.

A principal fonte de rédito da EMPRESA consiste nos serviços de gestão prestados às suas empresas participadas. Desta forma, dado que os clientes recebem e consomem em simultâneo os benefícios económicos decorrentes do desempenho da EMPRESA à medida que esta desenvolve a sua atividade (serviços de gestão), a obrigação de desempenho da EMPRESA nestes casos é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido no momento em que a EMPRESA tem direito a faturar aqueles serviços.

Ativos associados a contratos com clientes

Os ativos associados a contratos com clientes correspondem às obrigações de desempenho já cumpridas pela EMPRESA ao abrigo de contratos estabelecidos com clientes para as quais a respetiva faturação não foi emitida. Quando a respetiva faturação for emitida e o direito ao seu recebimento for incondicional, o saldo desta rubrica é transferido para a rubrica de “Clientes”.

Passivos associados a contratos com clientes

Os passivos associados a contratos com clientes correspondem, essencialmente, a adiantamentos recebidos de clientes associados a obrigações de desempenho a executar pela EMPRESA.

x) Especialização dos exercícios

A EMPRESA adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

xi) Saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da EMPRESA) são registadas à taxa de câmbio em vigor na data em que ocorrem. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data.

As diferenças de câmbio apuradas na data de recebimento ou pagamento de transações realizadas em moeda estrangeira e as resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do exercício em que são geradas.

As diferenças de câmbio relacionadas com transações de investimento / financiamento (financeiras) são registadas em subrubricas de “Rendimentos e ganhos financeiros” e “Gastos e perdas financeiras”.

As diferenças de câmbio relacionadas com transações operacionais são registadas numa subrubrica de “Outros rendimentos / (gastos) operacionais”.

xii) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

A EMPRESA é abrangida, desde janeiro de 2010, pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), pelo que o imposto corrente é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e no referido regime especial, de acordo com as regras do mesmo.

O RETGS engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente em pelo menos 75% do capital social e que sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

O lucro tributável difere do lucro contabilístico uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios futuros, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de geração de lucros fiscais futuros suficientes para as utilizar ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a EMPRESA tem o direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos relacionam-se com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e (iii) a EMPRESA tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

xiii) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros associados a empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos que se qualifiquem são capitalizados fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se com a preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização, no final de construção do ativo, ou quando a construção do ativo se encontra suspensa.

Os restantes encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como custo no exercício em que ocorrem.

xiv) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a EMPRESA tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (valor esperado do exfluxo a incorrer), tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tal estimativa. Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa futuros necessários para liquidar a obrigação, a mesma é registada pelo valor atual dos mesmos. A taxa de desconto utilizada na atualização financeira atrás referida corresponde à taxa média de financiamento da EMPRESA à data de relato.

xv) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras mas são divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de recursos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

xvi) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data da demonstração da posição financeira e a data de emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (*"adjusting events"*) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos entre a data da demonstração da posição financeira e a data de emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira (*"non adjusting events"*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

xvii) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias escrituradas dos ativos e passivos, assim como as quantias relatadas dos rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de emissão das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data de emissão destas demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 incluíram:

- Análises de imparidade aos investimentos financeiros;
- Mensuração e recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos; e
- Imparidade de ativos financeiros incluindo contas a receber de empresas do grupo.

- a) Análises de imparidade aos investimentos financeiros em empresas subsidiárias, conjuntamente controladas e associadas

As análises de imparidade requerem a determinação do justo valor dos ativos em questão. Este processo requer um elevado número de julgamentos, nomeadamente a estimação de fluxos de caixa futuros associados aos ativos e a determinação de uma taxa de desconto apropriada para o apuramento do valor presente dos referidos fluxos de caixa. Neste particular, a EMPRESA estabeleceu o requisito de ser utilizada a máxima quantidade possível de dados de mercado observáveis. Estabeleceu ainda mecanismos de monitorização dos cálculos assentes no desafio crítico da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua coerência e consistência (em situações similares).

A informação sobre os principais pressupostos utilizados nas análises de imparidade encontra-se divulgada na Nota 15.

b) Mensuração e recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável positivos no futuro. Adicionalmente, os ativos e os passivos por impostos diferidos são determinados com base na interpretação da legislação fiscal em vigor. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no montante registado de impostos diferidos. Por último, a recuperação dos ativos por impostos diferidos depende ainda do desempenho da EMPRESA, circunstância que a mesma não controla por inteiro. De modo a atenuar o grau de incerteza associado a estas estimativas, em particular no tocante à interpretação da legislação fiscal aplicável, a EMPRESA recorre aos serviços de consultores fiscais externos especializados.

c) Imparidade de ativos financeiros incluindo contas a receber de empresas do grupo

A determinação da imparidade sobre os ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, o Conselho de Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e as circunstâncias específicas de cada ativo de acordo com os quais o valor recuperável dos mesmos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. Os saldos mantidos com empresas relacionadas, com clientes e outros devedores são avaliados tendo em conta fatores como o histórico de incumprimento, as condições atuais de mercado e ainda informação prospetiva estimada por referência ao final de cada período de reporte, assumindo-se estes elementos de avaliação como julgamentos críticos para efeitos de análise das perdas de crédito estimadas.

Na data de emissão das presentes demonstrações financeiras não são antecipadas alterações relevantes às estimativas efetuadas e, conseqüentemente, não são esperadas variações materiais nos ativos e passivos registados com base nessas estimativas.

xviii) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7 através do método direto. A EMPRESA classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante, mas exclui os valores cativos de depósitos a prazo afetos ao serviço da dívida, bem como os depósitos dados em garantia ao abrigo de cláusulas contratuais.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se segregada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, os pagamentos a fornecedores, os pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos financeiros, pagamentos e recebimentos decorrentes da concessão / reembolso de empréstimos concedidos a empresas participadas e recebimento de dividendos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira e o pagamento de dividendos.

4. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, podem ser analisadas como se segue:

	2018	2017
Prestações de serviços:		
Mota-Engil Angola, SA (Angola)	3 454	3 503
Mota-Engil, Engenharia e Construção África, SA (Portugal)	3 289	1 349
Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA (Portugal)	1 993	5
Mota-Engil Central Europe, SA (Polónia)	1 480	-
Mota-Engil Europa, SA (Portugal)	1 250	4 430
Mota-Engil Peru, SA (Peru)	1 156	-
Consórcios Colômbia (Colômbia)	904	-
ME Construction South Africa, SA (África do Sul)	540	-
Mota-Engil Costa do Marfim, SA (Costa do Marfim)	344	-
Glan Agua (Irlanda)	331	-
Mota-Engil Guiné, SA (Guiné)	315	-
Mota-Engil America Latina SAPI (México)	-	5 247
Outros	1 344	-
	16 400	14 534

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de “Vendas e prestações de serviços” correspondia, essencialmente, a serviços de gestão prestados a empresas do GRUPO.

5. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser analisados como se segue:

	2018	2017
Trabalhos especializados	3 820	4 273
Deslocações e estadas	1 231	1 311
Rendas e alugueres	881	677
Outros serviços	2 951	2 514
	8 883	8 775

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Rendas e alugueres” respeitava, essencialmente, aos encargos suportados com o aluguer de viaturas e de instalações.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as rendas vincendas associadas a contratos de locação operacional celebrados pela EMPRESA eram como se segue:

Ano de vencimento	2018	2017
1 ano	151	187
Entre 2 e 5 anos	178	210
mais de 5 anos	-	-
	329	397

6. Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser analisados como se segue:

	2018	2017
Remunerações dos órgãos sociais	3 076	3 377
Remunerações do pessoal	3 662	3 685
Encargos sobre remunerações	1 071	972
Outros	611	783
	8 420	8 817

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Outros” incluía, essencialmente, os gastos suportados com subsídios de refeição e doença, seguros de acidentes de trabalho e indemnizações.

O número de pessoal ao serviço da EMPRESA em 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser analisado como se segue:

	2018	2017
Administradores	21	17
Empregados	63	57
	84	74

7. Outros rendimentos / (gastos) operacionais

Os outros rendimentos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser analisados como se segue:

	2018	2017
Diferenças de câmbio favoráveis operacionais	1 880	2 101
Correções relativas a exercícios anteriores	1 125	-
Outros	641	470
	3 646	2 571

Os outros gastos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser analisados como se segue:

	2018	2017
Diferenças de câmbio desfavoráveis operacionais	707	6 439
Donativos	218	150
Correções relativas a exercícios anteriores	18	190
Impostos	17	5
Outros	160	91
	1 120	6 874
Outros rendimentos / (gastos) operacionais	2 526	(4 303)

8. Amortizações e depreciações

As amortizações e depreciações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser analisadas como se segue:

	2018	2017
Ativos tangíveis (Nota 14)	213	207
Ativos intangíveis (Nota 13)	-	18
	213	225

9. Rendimentos e ganhos financeiros e Gastos e perdas financeiras

Os rendimentos e ganhos financeiros e os gastos e perdas financeiras (resultados financeiros) nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser analisados como se segue:

	2018	2017
Ativos financeiros registados ao custo amortizado		
Juros obtidos de empréstimos concedidos a empresas participadas	1 487	2 411
Juros obtidos de depósitos em instituições de crédito	9	539
Diferenças de câmbio favoráveis	781	4 947
	2 276	7 897
Investimentos financeiros registados ao custo		
Rendimentos de participações de capital	395 503	89 177
	395 503	89 177
Outros	33	3
	33	3
	397 812	97 077

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Rendimentos de participações de capital” respeitava, essencialmente, a dividendos recebidos da ME AFRICA NV (em 2018) e da MOTA-ENGIL EUROPA e da LINEAS (em 2017).

	2018	2017
Passivos financeiros registados ao custo amortizado		
Juros suportados com empréstimos obtidos	24 254	23 402
Juros suportados com suprimentos	50	578
Outros gastos de financiamento	8 262	3 407
Diferenças de câmbio desfavoráveis	1 221	1 811
	33 787	29 198

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de “Juros suportados com empréstimos obtidos” apresentava a seguinte composição:

	2018	2017
Empréstimos por obrigações não convertíveis		
Empréstimos obrigacionistas	13.453	14.376
Dívidas a instituições de crédito:		
Empréstimos bancários	10.800	8.486
Outros empréstimos obtidos:		
Emissões de papel comercial	-	433
Outros	-	105
	24.253	23.400
Outros juros suportados (factoring, leasing e outros)	1	3
	24.254	23.402

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Outros gastos de financiamento” incluía, essencialmente, gastos com garantias e com a montagem de empréstimos, bem como diversas comissões e custos debitados por instituições financeiras, parte dos quais se encontram a ser reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a rubrica acima referida incluía igualmente o montante de, aproximadamente, 3.300 milhares de euros associado ao efeito das modificações não substanciais efetuadas em alguns empréstimos obtidos pela EMPRESA (Nota 3.2 vii)).

10. Ganhos / (perdas) na alienação de empresas subsidiárias, conjuntamente controladas e associadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o montante registado nesta rubrica respeitava integralmente ao ganho gerado com a alienação da MOTA-ENGIL LATAM BV à MOTA-ENGIL LATAM PORTUGAL, o qual pode ser detalhado como se segue:

Investimento financeiro	38 888
Valor recebido	200 000
Mais-valia	161 112

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o montante registado nesta rubrica respeitava integralmente à perda gerada com a alienação da RTA a terceiros, a qual pode ser detalhada como se segue:

Investimento financeiro	3 006
Prestações suplementares	16 219
Suprimentos	2 447
Perdas por imparidade acumuladas	(6 623)
	15 048
Valor recebido	5 713
Mais-valia	(9 335)

11. Imposto sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da EMPRESA dos anos de 2015 a 2018 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

No entanto, o Conselho de Administração da EMPRESA entende que as eventuais correções resultantes de revisões / inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

A EMPRESA é abrangida, desde janeiro de 2010, pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), pelo que o imposto corrente é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e no referido regime especial, de acordo com as regras do mesmo. O RETGS engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente em pelo menos 75% do capital social e que sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento de cada participada é registada nas suas demonstrações financeiras com base nos seus resultados fiscais, representando uma conta a pagar ou a receber da EMPRESA.

A partir de 1 de janeiro de 2007, os municípios passaram a poder cobrar uma derrama anual até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Esta disposição implicou que a taxa de imposto utilizada no cálculo dos impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis fosse de 21%, aplicando-se 22,5% para as demais diferenças temporárias geradas no reconhecimento do imposto sobre o rendimento.

Adicionalmente, os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 euros são sujeitos a derrama estadual, apurada nos termos do artigo 87ºA do Código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 euros.

Por outro lado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável passou a estar condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De igual modo, nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a EMPRESA encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo atrás mencionado.

Por último, de acordo com a legislação fiscal em vigor, e desde que cumpridos determinados critérios do regime de *participation exemption*, os dividendos de sociedades participadas e as mais / menos valias geradas com a sua alienação são isentos de tributação.

O gasto com imposto sobre o rendimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser analisado como se segue:

	2018	2017
Impostos correntes:		
Imposto corrente do exercício	126	125
Apropriação de prejuízos fiscais das subsidiárias incluídas no RETGS	(3 388)	(8 760)
Correções relativas a exercícios anteriores	1 190	63
Outros	(160)	(597)
	(2 232)	(9 170)
Impostos diferidos:		
Prejuízos e créditos fiscais reportáveis	(7 567)	695
Diferenças temporárias na liquidação de subsidiárias	(268)	(3 462)
Outros	(81)	-
	(7 916)	(2 766)
	(10 148)	(11 936)

A reconciliação entre o resultado antes de imposto e o gasto com imposto sobre o rendimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, pode ser analisada como se segue:

	2018	2017
Resultado antes de imposto	434 635	47 508
Diferenças permanentes:		
Rendimentos de participações de capital não tributados	(395 503)	(89 177)
Mais e menos valias contabilísticas e imparidades para investimentos financeiros	(69 637)	9 335
Encargos financeiros não dedutíveis	30 017	23 450
Outros	(657)	1 428
	(1 144)	(7 455)
Taxa de imposto	21%	21%
(Ganho)/Gasto com imposto sobre o rendimento	(240)	(1 566)
Tributação autónoma e derrama	126	125
Diferenças temporárias na liquidação de subsidiárias	(268)	(3 462)
Ganho de imposto apropriado no âmbito do RETGS	(3 388)	(7 774)
Prejuízos fiscais reportáveis gerados no RETGS	(10 860)	-
Correções relativas a exercícios anteriores	1 190	63
Créditos de dupla tributação internacional	3 284	-
Outros	9	677
Imposto do exercício	(10 148)	(11 936)
Taxa de imposto efetiva	2,33%	25,12%

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os montantes de 268 milhares de euros e de 3.462 milhares de euros acima indicados respeitaram ao custo fiscal que a EMPRESA irá gerar no futuro no seu consolidado fiscal com a liquidação de duas participadas da MOTA-ENGIL EUROPA.

Impostos diferidos

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é como se segue:

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	2018	2017	2018	2017
Prejuízos e créditos fiscais reportáveis	13 453	5 886	-	-
Diferenças temporárias na liquidação de subsidiárias	9 189	8 922	-	-
Outros	1 020	938	-	-
	23 662	15 746	-	-

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos foi como se segue:

	2018		2017	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo inicial	15 746	-	13 133	-
Prejuízos e créditos fiscais reportáveis gerados no RETGS	10 860	-	5 886	-
Reversão de prejuízos fiscais reportáveis gerados no RETGS em anos anteriores	(3 294)	-	(7 332)	-
Diferenças temporárias na liquidação de subsidiárias	268	-	3 462	-
Outros	82	-	597	-
Saldo final	23 662	-	15 746	-

Em 31 de dezembro de 2018, foram sujeitos a avaliação os ativos por impostos diferidos reconhecidos resultantes de prejuízos fiscais reportáveis e de outras diferenças temporárias dedutíveis. Consequentemente, os mesmos só foram registados na medida em que fosse provável, de acordo com a informação a seguir referida, que ocorressem lucros tributáveis no futuro e que os mesmos pudessem ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou para compensar as diferenças temporárias tributáveis.

Para efeitos da aferição da recuperação dos ativos por impostos diferidos gerados no consolidado fiscal da MOTA-ENGIL SGPS, foram utilizados os planos de negócio das empresas que o compõem, nomeadamente os da MOTA-ENGIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO e os da MOTA-ENGIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO ÁFRICA.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, de acordo com as declarações fiscais da EMPRESA, os prejuízos e créditos fiscais que deram origem ao reconhecimento de ativos por impostos diferidos eram reportáveis como se segue:

2018	Prejuízos e créditos fiscais	Ativos por impostos diferidos
Ano do registo:		
2 015	1 059	1 059
2 016	641	641
2 017	893	893
2 018	51 716	10 860
	54 309	13 453

2018	Prejuízos e créditos fiscais	Ativos por impostos diferidos
Data de caducidade:		
2 019	-	-
2 020	1 059	1 059
2 021	641	641
2 022	893	893
após 2022	51 716	10 860
	54 309	13 453

2017	Prejuízos e créditos fiscais	Ativos por impostos diferidos
Ano do registo:		
2015	7 976	1 675
2016	8 612	1 809
2017	11 441	2 403
	28 029	5 886

2017	Prejuízos e créditos fiscais	Ativos por impostos diferidos
Data de caducidade:		
2020	7 976	1 675
2021	8 612	1 809
após 2021	11 441	2 403
	28 029	5 886

Em 31 de dezembro de 2018, não existiam no consolidado fiscal da MOTA-ENGIL SGPS prejuízos fiscais que não tenham dado origem ao reconhecimento de ativos por impostos diferidos.

Adicionalmente, o prazo de utilização dos prejuízos fiscais reportáveis é de 12 anos para os gerados no exercício de 2016 e de 5 anos para os gerados nos exercícios de 2017 e 2018, encontrando-se a dedução dos mesmos, por ano, limitada a 70% do lucro tributável.

Por outro lado, para efeitos de apuramento de ativos / passivos por impostos diferidos, foram utilizadas as taxas de 21% (para prejuízos fiscais e créditos fiscais reportáveis) e 22,5% (para as outras diferenças temporárias) na medida em que são as taxas que se estima que estejam em vigor na data de reversão das respetivas diferenças temporárias.

Por último, tal como referido na Nota 26, é convicção do Conselho de Administração da EMPRESA, corroborada pelos seus advogados e consultores fiscais, que não existem passivos materiais associados a contingências fiscais que devessem originar o registo de provisões ou a necessidade de divulgações adicionais sobre os mesmos nas demonstrações financeiras anexas.

12. Resultado por ação

A MOTA-ENGIL SGPS emitiu apenas ações ordinárias, pelo que não existem direitos especiais de dividendo ou voto.

Não se verifica na EMPRESA qualquer situação que possa representar uma redução dos resultados por ação com origem em opções, warrants, obrigações convertíveis ou outros direitos associados a ações ordinárias. Assim, não existe dissimelhança entre o cálculo do resultado por ação básico e o cálculo do resultado por ação diluído.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social da MOTA-ENGIL SGPS, totalmente subscrito e realizado, encontrava-se representado por 237.505.141 ações ordinárias com um valor nominal de 1 euro cada.

Desta forma, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o apuramento dos resultados por ação pode ser detalhado como se segue:

		2018	2017
Resultado líquido do exercício	(I)	444 783	59 444
Número total de ações ordinárias	(II)	237 505 141	237 505 141
Número de ações próprias no final do exercício	(III)	6 091 581	3 639 812
Número médio ponderado de ações ordinárias	(IV)	237 505 141	237 505 141
Número médio ponderado de ações próprias	(V)	4 194 351	3 639 812
Número médio de ações em circulação	(IV - V)	233 310 790	233 865 329
Resultado por ação:			
básico	(I) / (IV - V)	1,91	0,25
diluído	(I) / (IV - V)	1,91	0,25

13. Ativos intangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2018		
	Programas de computador	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativos			
Saldo inicial	1 067	-	1 067
Aquisições	-	-	-
Alienações	-	-	-
Transferências	-	-	-
Saldo final	1 067	-	1 067
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas			
Saldo inicial	1 067	-	1 067
Amortizações do exercício	-	-	-
Alienações	-	-	-
Saldo final	1 067	-	1 067
Ativos líquidos	(0)	-	(0)

2017			
	Programas de computador	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativos			
Saldo inicial	1.067	-	1.067
Aquisições	-	-	-
Alienações	-	-	-
Transferências	-	-	-
Saldo final	1.067	-	1.067
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas			
Saldo inicial	1.050	-	1.050
Amortizações do exercício	18	-	18
Alienações	-	-	-
Saldo final	1.067	-	1.067
Ativos líquidos	0	-	0

14. Ativos tangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2018					
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ativos tangíveis em curso	Total
Ativos					
Saldo inicial	5	814	413	-	1.232
Aquisições	-	67	8	-	74
Alienações	-	(34)	-	-	(34)
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo final	5	847	420	-	1.272
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas					
Saldo inicial	5	445	269	-	719
Amortizações do exercício	-	176	38	-	213
Alienações	-	(23)	-	-	(23)
Saldo final	5	598	307	-	910
Ativos líquidos	-	249	113	-	363

2017					
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ativos tangíveis em curso	Total
Ativos					
Saldo inicial	5	837	301	-	1.143
Aquisições	-	143	112	-	254
Alienações	-	(165)	-	-	(165)
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo final	5	814	413	-	1.232
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas					
Saldo inicial	5	432	231	-	667
Amortizações do exercício	-	169	39	-	207
Alienações	-	(156)	-	-	(156)
Saldo final	5	445	269	-	719
Ativos líquidos	-	369	144	-	513

15. Investimentos financeiros em empresas subsidiárias, conjuntamente controladas e associadas

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe dos investimentos financeiros em empresas subsidiárias, conjuntamente controladas e associadas, era como se segue:

	2 018			2 017		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Saldo líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Saldo líquido
Investimentos financeiros em empresas subsidiárias						
MESP, SA	1 426	-	1 426	1 426	-	1 426
Mota-Engil Europa	31 139	-	31 139	31 137	-	31 137
Mota-Engil Latin America BV	-	-	-	38 888	-	38 888
Mota-Engil África NV	190 625	(88 361)	102 264	316 745	-	316 745
Mota-Engil Latam Portugal	50	(50)	-	-	-	-
Mota-Engil America Latina SAPI	-	-	-	2	-	2
Mota-Engil Finance BV	-	-	-	573	(573)	-
Mota-Engil Engenharia e Construção África	612 350	-	612 350	-	-	-
Mota-Engil Indústria e Inovação	1 000	(1 000)	-	1 000	(1 000)	-
Mota-Engil Mineral Mining Investments BV	1 870	(1 870)	-	1 890	(1 890)	-
Mota-Engil Capital	50	-	50	-	-	-
Largo do Paço	480	(480)	-	480	(480)	-
	838 990	(91 761)	747 229	392 141	(3 943)	388 198
Investimentos financeiros em empresas associadas						
Martifer SGPS e Vetur Diálogo	4 751	(4 751)	-	4 751	(4 751)	-
Concessionaria Tuxpan- Tampico	2	-	2	2	(2)	-
	4 753	(4 751)	2	4 752	(4 752)	-
	843 743	(96 512)	747 231	396 893	(8 695)	388 198
Prestações suplementares e acessórias concedidas						
ME Europa	134 141	-	134 141	134 103	-	134 103
Mota-Engil Engenharia e Construção África	70 401	-	70 401	-	-	-
Mota-Engil Indústria e Inovação	1 600	(1 600)	-	1 600	(1 040)	560
Mota-Engil Latam Portugal	4 064	(1 966)	2 098	-	-	-
MESP	850	-	850	850	-	850
Largo do Paço	6 324	(5 765)	560	5 574	(5 255)	319
Mota-Engil Finance BV	-	-	-	55	(25)	30
Mota-Engil Mineral Mining Investments BV	88	(38)	50	20	(10)	10
Vetur Diálogo	7 043	(7 043)	-	7 043	(7 043)	-
	224 511	(16 412)	208 099	149 245	(13 373)	135 872
	1 068 254	(112 923)	955 331	546 138	(22 068)	524 070

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as prestações suplementares e acessórias concedidas não apresentavam prazo de reembolso definido e não venciam juros.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido nos investimentos financeiros, exceto nas prestações suplementares e acessórias concedidas, pode ser analisado como se segue:

	2018				
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo final
Investimentos financeiros em empresas subsidiárias					
MESP, SA	1 426	-	-	-	1 426
Mota-Engil Europa	31 137	-	-	2	31 139
Mota-Engil Latin America BV	38 888	-	(38 888)	-	-
Mota-Engil África NV	316 745	-	(126 120)	-	190 625
Mota-Engil Latam Portugal	-	50	-	-	50
Mota-Engil America Latina SAPI	2	-	-	(2)	-
Mota-Engil Finance BV	573	-	(573)	-	-
Mota-Engil Engenharia e Construção África	-	612 350	-	-	612 350
Mota-Engil Indústria e Inovação	1 000	-	-	-	1 000
Mota-Engil Mineral Mining Investments BV	1 890	-	(20)	-	1 870
Mota-Engil Capital	-	50	-	-	50
Largo do Paço	480	-	-	-	480
	392 141	612 450	(165 601)	-	838 990
Imparidades em investimentos financeiros em empresas subsidiárias					
Mota-Engil África NV	-	(88 361)	-	-	(88 361)
Mota-Engil Latam Portugal	-	(50)	-	-	(50)
Mota-Engil Finance BV	(573)	-	573	-	-
Mota-Engil Indústria e Inovação	(1 000)	-	-	-	(1 000)
Mota-Engil Mineral Mining Investments BV	(1 890)	-	20	-	(1 870)
Largo do Paço	(480)	-	-	-	(480)
	(3 943)	(88 411)	593	-	(91 761)
Investimentos financeiros em empresas associadas					
Martifer SGPS e Vetur Diálogo	4 751	-	-	-	4 751
Concessionaria Tuxpan- Tampico	2	-	-	-	2
	4 753	-	-	-	4 753
Imparidades em investimentos financeiros em empresas associadas					
Martifer SGPS e Vetur Diálogo	(4 751)	-	-	-	(4 751)
Concessionaria Tuxpan- Tampico	(2)	-	2	-	-
	(4 752)	-	2	-	(4 751)
	388 198	524 039	(165 006)	-	747 231

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a EMPRESA alienou 100% do capital social da MOTA-ENGL LATIN BV à MOTA-ENGL LATAM PORTUGAL por 200.000 milhares de euros, tendo por base uma avaliação interna suportada em múltiplos de mercado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a EMPRESA adquiriu 100% do capital social da MOTA-ENGL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO ÁFRICA à MOTA-ENGL AFRICA NV por 612.350 milhares de euros, tendo por base o preço oferecido aos acionistas minoritários na oferta pública de aquisição potestativa concluída no final de 2017.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a EMPRESA constituiu a MOTA-ENGIL CAPITAL e procedeu à liquidação da MOTA-ENGIL FINANCE BV.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, fruto das distribuições de dividendos e das restituições de capital (no montante de 126.120 milhares de euros) efetuadas pela MOTA-ENGIL AFRICA NV e fruto da alienação do seu principal ativo (participação financeira na MOTA-ENGIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO ÁFRICA), a EMPRESA constituiu uma imparidade de 88.361 milhares de euros para reduzir a quantia escriturada daquele investimento financeiro ao seu valor realizável líquido. Para efeitos de aferição do valor realizável líquido, a EMPRESA considerou o valor contabilístico daquele investimento financeiro em 31 de dezembro de 2018.

Em virtude das aquisições da MOTA-ENGIL LATAM PORTUGAL e da MOTA-ENGIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO ÁFRICA terem ocorrido no exercício de 2018 e terem sido transacionadas ao seu justo valor, o Conselho de Administração da EMPRESA entende que em 31 de dezembro de 2018 não existem indícios de imparidade nos investimentos financeiros detidos naquelas participadas. Por outro lado, tendo em consideração os valores atribuídos / difundidos por alguns analistas financeiros ao negócio da EMPRESA na Europa (operacionalizado através da MOTA-ENGIL EUROPA) não existem indícios de imparidade naquele investimento financeiro.

	2017				
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo final
Investimentos financeiros em empresas subsidiárias					
MESP, SA	1 426	-	-	-	1 426
Mota-Engil Europa	31 069	-	-	68	31 137
Mota-Engil Latin America BV	38 888	-	-	-	38 888
Mota-Engil África NV	315 145	1 600	-	-	316 745
Mota-Engil America Latina SAPI	2	-	-	-	2
Mota-Engil Finance BV	498	75	-	-	573
Mota-Engil Indústria e Inovação	1 000	-	-	-	1 000
Mota-Engil Mineral Mining Investments BV	1 870	20	-	-	1 890
RTA	3 006	-	(3 006)	-	-
Largo do Paço	480	-	-	-	480
	393 383	1 695	(3 006)	68	392 141
Imparidades em investimentos financeiros em empresas subsidiárias					
Mota-Engil Finance BV	(498)	(75)	-	-	(573)
Mota-Engil Indústria e Inovação	(1 000)	-	-	-	(1 000)
Mota-Engil Mineral Mining Investments BV	(1 870)	(20)	-	-	(1 890)
RTA	(3 006)	-	3 006	-	-
Largo do Paço	(480)	-	-	-	(480)
	(6 854)	(95)	3 006	-	(3 943)
Investimentos financeiros em empresas associadas					
Martifer SGPS e Vetor Diálogo	4 751	-	-	-	4 751
Concessionaria Tuxpan- Tampico	1	-	-	-	1
	4 752	-	-	-	4 752
Imparidades em investimentos financeiros em empresas associadas					
Martifer SGPS e Vetor Diálogo	(4 751)	-	-	-	(4 751)
Concessionaria Tuxpan- Tampico	(1)	-	-	-	(1)
	(4 752)	-	-	-	(4 752)
	386 530	1 600	-	68	388 198

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a EMPRESA adquiriu 0,257% da MOTA-ENGIL ÁFRICA NV a acionistas minoritários e alienou a sua participação financeira na RTA.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido nas perdas por imparidade em investimentos financeiros e em prestações suplementares e acessórias concedidas pode ser analisado como se segue:

	2018				
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Utilizações	Saldo final
Investimentos financeiros em empresas subsidiárias	3 943	88 411	(20)	(573)	91 761
Investimentos financeiros em empresas associadas	4 752	-	-	(1)	4 751
Prestações suplementares e acessórias concedidas	13 373	3 064	-	(25)	16 412
	22 068	91 475	(20)	(599)	112 923

	2017				
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Utilizações	Saldo final
Investimentos financeiros em empresas subsidiárias	6 854	-	-	(2 911)	3 943
Investimentos financeiros em empresas associadas	4 752	-	-	-	4 752
Prestações suplementares e acessórias concedidas	12 578	795	-	-	13 373
	24 184	795	-	(2 911)	22 068

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a principal informação sobre os investimentos financeiros detidos pela EMPRESA pode ser analisada como se segue:

2018									
	Sede	Ativo corrente (*)	Ativo não corrente (*)	Passivo corrente (*)	Passivo não corrente (*)	Capital próprio (*)	Total de vendas e prestações de serviços	Resultado líquido	% detida
Investimentos financeiros em empresas subsidiárias									
MESP, SA	Porto	8 999	2 025	6 342	1 105	3 578	12 582	336	100%
Mota-Engil Europa	Porto	132 127	303 012	216 878	52 187	166 075	1 858	2 281	100%
Mota-Engil Latin America BV	Amesterdão	34 351	92 474	41 546	47 297	37 982	-	839	100%
Mota-Engil África NV	Amesterdão	108 104	533	6 337	-	102 300	-	281 620	100%
Mota-Engil Latam Portugal	Porto	190	219 601	219 849	755	(813)	-	(389)	100%
Mota-Engil America Latina SAPI	México	7 058	8 698	15 758	0	(1)	19	(1 981)	100%
Mota-Engil Engenharia e Construção África	Porto	786 965	307 499	626 710	227 194	240 920	271 970	8 020	100%
Mota-Engil Indústria e Inovação	Oeiras	1 083	113	254	998	(56)	820	182	100%
Mota-Engil Mineral Mining Investments BV	Amesterdão	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	100%
Mota-Engil Capital	Porto	33	129 627	129 720	227	(287)	123	(337)	100%
Largo do Paço	Amarante	593	1 976	1 543	466	560	2 191	(509)	100%
Investimentos financeiros em empresas associadas									
Martifer SGPS e Vetur Diálogo	Viseu	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	38%
Concessionaria Tuxpan- Tampico	México	56 582	213 496	222 273	14 695	33 110	109 400	(994)	18%

2017									
	Sede	Ativo corrente (*)	Ativo não corrente (*)	Passivo corrente (*)	Passivo não corrente (*)	Capital próprio (*)	Total de vendas e prestações de serviços	Resultado líquido	% detida
Investimentos financeiros em empresas subsidiárias									
MESP, SA	Porto	8 236	2 014	5 832	1 231	3 186	12 474	556	100%
Mota-Engil Europa	Porto	1 585	305 755	116 124	45 968	145 247	4 433	(11 103)	100%
Mota-Engil Latin America BV	Amesterdão	3 279	116 230	17 407	62 146	39 957	-	673	100%
Mota-Engil África NV	Amesterdão	16 268	229 123	13 830	160	231 402	-	(340)	100%
Mota-Engil America Latina SAPI	México	8 452	6 888	14 826	0	515	5 112	(6 107)	100%
Mota-Engil Finance BV	Amesterdão	3	-	63	-	(60)	-	(140)	100%
Mota-Engil Indústria e Inovação	Oeiras	626	629	277	384	594	821	92	100%
Mota-Engil Mineral Mining Investments BV	Amesterdão	1	951	297	-	655	-	318	100%
Largo do Paço	Amarante	586	1 862	1 259	870	319	2 116	(212)	100%
Investimentos financeiros em empresas associadas									
Martifer SGPS e Vetur Diálogo	Viseu	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	37,5%
Concessionaria Tuxpan- Tampico	México	69 904	103 844	141 520	8 058	24 169	67 726	(237)	18%

(*) – Demonstrações financeiras separadas antes da aplicação do método da equivalência patrimonial

16. Clientes e outros devedores

16.1 Clientes

A informação relativa a clientes com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, pode ser analisada como se segue:

Clientes	Não correntes		Correntes	
	2018	2017	2018	2017
Clientes, conta corrente				
Valor bruto (Empresas associadas, participadas e participantes)	14.179	-	16.082	34.846
	14.179	-	16.082	34.846

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica “Clientes” referia-se, essencialmente, aos débitos efetuados às empresas participadas relativamente a serviços de gestão.

16.2 Outros devedores

A informação relativa a outros devedores com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, pode ser analisada como se segue:

Outros devedores	Não correntes		Correntes	
	2018	2017	2018	2017
Empresas associadas, participadas e participantes				
Suprimentos e outros empréstimos concedidos	37 565	35 367	4 103	7 562
Outras contas a receber	3 121	7 965	2 783	2 847
Perdas de imparidade acumuladas	(56)	-	-	-
	40 630	43 332	6 886	10 409
Adiantamentos a fornecedores				
Estado e outros entes públicos (exceto imposto sobre o rendimento)	-	-	4 566	4 330
Perdas de imparidade acumuladas	-	-	419	-
	-	-	(4 530)	(4 170)
Outros				
Valor bruto (Empresas associadas, participadas e participantes)	237 178	37 247	41 474	35 119
Valor bruto (Outros)	-	-	51	-
	237 178	37 247	41 525	35 119
Total	277 808	80 578	48 866	45 688

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe por participada dos suprimentos e dos outros empréstimos concedidos era como se segue:

	2 018			2 017		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Saldo líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Saldo líquido
Suprimentos concedidos						
Mota-Engil Europa	16 625	-	16 625	-	-	-
Mota-Engil Central Europe	9 000	-	9 000	-	-	-
Mota-Engil México SAPI	9 600	-	9 600	-	-	-
Mota-Engil Latin America BV	-	-	-	37 902	-	37 902
MESP	1 000	-	1 000	1 000	-	1 000
Largo do Paço	392	-	392	796	-	796
Mota-Engil Capital	227	-	227	-	-	-
Mota-Engil Indústria e Inovação	721	(56)	665	384	-	384
Mota-Engil Engenharia e Construção - Sucursal Colômbia	873	-	873	-	-	-
	38 438	(56)	38 382	40 082	-	40 082
Outros empréstimos concedidos						
Concessionária Tuxpan Tampico	3 229	-	3 229	2 797	-	2 797
AEGP	-	-	-	50	-	50
	41 668	(56)	41 612	42 929	-	42 929

Os suprimentos vencem juros indexados à Euribor e têm o seu vencimento previsto num prazo superior a 1 ano.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe da rubrica “Outros devedores - Outros” era como se segue:

	2018	2017
Mota-Engil Latam Portugal	218 840	-
Mota-Engil Latin América BV	21 650	-
Mota-Engil Engenharia e Construção África	16 509	69 234
Mota Internacional	14 043	-
Outros	7 662	1 827
Outros devedores - Outros	278 703	72 366

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo a receber da MOTA-ENGL LATAM PORTUGAL está relacionado com a venda da MOTA-ENGL LATIN AMERICA BV.

A exposição da EMPRESA ao risco de crédito é atribuível, sobretudo, às contas a receber da sua atividade operacional.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido nas perdas por imparidade em clientes e outros devedores pode ser analisado como se segue:

	2018				
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Utilizações	Saldo final
Empresas associadas, participadas e participantes	-	56	-	-	56
Outros	4 170	360	-	-	4 530
	4 170	416	-	-	4 586

	2017				
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Utilizações	Saldo final
Empresas associadas, participadas e participantes	-	-	-	-	-
Outros	1 515	2 655	-	-	4 170
	1 515	2 655	-	-	4 170

É convicção do Conselho de Administração da EMPRESA que o montante pelo qual aqueles ativos se encontram registados na demonstração da posição financeira se aproxima do seu justo valor.

A EMPRESA não cobra qualquer encargo de juros enquanto os prazos de pagamento definidos com os seus clientes estejam a ser respeitados (normalmente inferiores a 1 ano). Findos esses prazos, são cobrados os juros que estiverem definidos contratualmente, de acordo com a lei em vigor e aplicável a cada situação.

17. Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de “Instrumentos financeiros derivados” apresentava o seguinte detalhe:

Tipo (Cobertura de fluxos de caixa)	Contraparte	Início	Nocional	Taxas contratadas	Vencimento	Justo valor	
						2018	2017
Swap	JP Morgan	set/17	56 250	Troca Euribor 6M por taxa fixa - 0,02%	jun/21	(139)	5
Swap	JP Morgan	jun/18	3 556	Troca Euribor 6M por taxa fixa - 0,02%	dez/20	(2)	-
Swap	JP Morgan	jun/18	21 000	Troca Euribor 6M por taxa fixa - 0,09%	dez/21	(54)	-
Swap	JP Morgan	jun/18	17 968	Troca Euribor 3M por taxa fixa - 0,03%	jan/20	(6)	-
Swap	JP Morgan	jun/18	13 600	Troca Euribor 12M por taxa fixa - 0,05%	ago/21	(28)	-
Swap	JP Morgan	jun/18	15 250	Troca Euribor 6M por taxa fixa - 0,01%	out/22	(41)	-
Swap	JP Morgan	jun/18	17 968	Troca Euribor 3M por taxa fixa - 0,03%	jan/20	(6)	-
Swap	Bank Of China	jun/18	45 837	Troca Euribor 12M por taxa fixa - 0,05%	dez/22	85	-
						(190)	5

O apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados contratados pela EMPRESA foi efetuado pelas respetivas contrapartes, que são consideradas entidades financeiras idóneas/independentes e de reconhecido mérito. Os modelos de avaliação utilizados basearam-se no método dos fluxos de caixa descontados, utilizando *par rates of swaps*, cotadas no mercado interbancário e disponíveis nas páginas da *Reuters* e da *Bloomberg* para os prazos relevantes, sendo calculadas as respetivas taxas *forwards* e fatores de desconto que serviram para descontar os fluxos de caixa fixos (*fixed leg*) e os fluxos de caixa variáveis (*floating leg*). O somatório das duas *legs* apura o VAL (valor atualizado líquido).

No seguimento do acima descrito, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados foi determinado com base em técnicas de avaliação cujos principais *inputs* são observáveis no mercado, pelo que o mesmo enquadra-se no nível 2 da IFRS 13.

18. Imposto sobre o rendimento

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de “Imposto sobre o rendimento” pode ser analisada como se segue:

	2018		2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas				
Imposto a receber/pagar - RETGS	(1 458)	-	(619)	-
Pagamentos por conta	6 035	-	521	-
Retenções na fonte	139	-	380	-
Tributação autónoma	-	-	(125)	-
Imposto sobre o rendimento - A recuperar	201	-	201	-
	4 918	-	359	-

19. Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de “Outros ativos correntes” pode ser analisada como se segue:

	2018	2017
Acréscimos de rendimentos		
Juros a receber	171	36
Ativos associados a contratos com clientes	1 313	-
Outros acréscimos de rendimentos	-	793
	1 485	829
Gastos diferidos		
Seguros	18	7
Outros gastos diferidos	1 157	826
	1 175	833
	2 660	1 662

20. Caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Caixa e seus equivalentes com recurso à vista” pode ser analisada como se segue:

	2018	2017
Depósitos à ordem	6 082	206
Depósitos a prazo	-	10 000
Caixa	80	74
	6 162	10 279

21. Ativos e passivos não correntes detidos para venda

No último trimestre de 2015, o Conselho de Administração da EMPRESA decidiu proceder à alienação do investimento financeiro detido na LINEAS. Desta forma, de acordo com o preconizado na IFRS 5, os ativos e passivos associados a tal participada foram reclassificados para as rubricas de “Ativos não correntes detidos para venda” e “Passivos não correntes detidos para venda”.

Na sequência do atrás descrito, e de forma a concretizar a alienação daquela participação financeira, foi estabelecido em fevereiro de 2016 um acordo com a Ardian Infrastructure para a alienação das participações financeiras da LINEAS na ASCENDI PT e na Ascendi PT II, sociedades que detinham direta ou indiretamente as participações financeiras nas concessionárias e operadoras ASCENDI NORTE, ASCENDI BEIRAS LITORAL e ALTA, ASCENDI COSTA DE PRATA, ASCENDI GRANDE PORTO e ASCENDI GRANDE LISBOA.

O acordo acima referido englobou ainda a venda dos ativos detidos pela LINEAS direta ou indiretamente nas subconcessionárias e operadoras da ASCENDI PINHAL INTERIOR e ASCENDI DOURO INTERIOR, na AUVISA, na VIA VERDE PORTUGAL, na ASCENDI O&M, na ASCENDI IGI e na ASCENDI SERVIÇOS, por um valor total na ordem dos 600 milhões de euros, a que poderão ser adicionados mais 53 milhões de euros por via de um mecanismo variável de preço.

A primeira fase do acordo foi concretizada nos últimos dias de dezembro de 2016, através da alienação da ASCENDI PT e da ASCENDI PT II, tendo sido complementada em janeiro de 2017 com a alienação da VIA VERDE PORTUGAL e com a alienação de 75% da ASCENDI SERVIÇOS. Adicionalmente, em julho de 2017 e em fevereiro de 2018, concretizaram-se as alienações da AUVISA e da ASCENDI PINHAL INTERIOR.

A concretização integral do acordo ocorrerá com a transmissão dos ativos ainda detidos na subconcessionária e operadora ASCENDI DOURO INTERIOR e na ASCENDI SERVIÇOS (25%), o que ocorrerá logo que sejam reunidas determinadas condições contratualmente previstas, nomeadamente autorizações do Concedente e de entidades financeiras, condições que no entendimento do Conselho de Administração, baseado na sua experiência em transações similares, se irão concretizar.

Por outro lado, durante o exercício de 2017, a LINEAS concluiu igualmente a alienação da SCUTVIAS e da VIA LITORAL, pelo que à data encontra-se essencialmente por concretizar a alienação da própria LINEAS, da LUSOPONTE, da CRT e da COPEXA, tendo a EMPRESA já recebido propostas para a alienação das mesmas, as quais se encontram a ser operacionalizadas/otimizadas. No entanto, é intenção do Conselho de Administração concluir o processo de alienação da LINEAS e das suas participadas no curto prazo, dependente sempre das autorizações dos Concedentes e das entidades financiadoras.

Tendo em consideração as propostas recebidas para a alienação dos restantes ativos da LINEAS e a sua dívida bancária, o justo valor do investimento financeiro detido naquela entidade, deduzido dos custos estimados com a sua venda, é superior à sua quantia escriturada.

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” correspondia ao custo de aquisição do investimento financeiro detido da LINEAS, bem como a suprimentos concedidos àquela participada. Por outro lado, naquela data, a rubrica de “Passivos não correntes detidos para venda” correspondia a um adiantamento por conta de lucros efetuado pela LINEAS.

22. Capital e reservas

Capital

O capital social da MOTA-ENGIL SGPS em 31 de dezembro de 2018 e 2017, totalmente subscrito e realizado, ascendia a 237.505.141 euros e encontrava-se representado por 237.505.141 ações com um valor nominal de 1 euro cada.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a EMPRESA cumpriu com os requisitos de capital mínimos estabelecidos na legislação comercial portuguesa, nomeadamente os definidos no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

Ações próprias

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido nas ações próprias foi como segue:

	Quantidade	Valor
Saldo inicial em 01.01.2018	3 640	5 788
Aquisições em 2018	2 452	4 444
Alienações em 2018	-	-
Saldo final em 31.12.2018	6 092	10 232

	Quantidade	Valor
Saldo inicial em 01.01.2017	3 640	5 788
Aquisições em 2017	-	-
Alienações em 2017	-	-
Saldo final em 31.12.2017	3 640	5 788

Prémios de emissão

Os prémios de emissão correspondem a ágios obtidos com a emissão ou com aumentos de capital. De acordo com a legislação comercial portuguesa, os valores incluídos nesta rubrica seguem o regime estabelecido para a reserva legal, isto é, a não ser em caso de liquidação, não podem ser distribuídos, mas podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da EMPRESA, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital.

Outras reservas

Esta rubrica corresponde a reservas livres, resultantes da aplicação de resultados líquidos passados, sendo que as mesmas poderão ser aplicadas, caso positivas, em futuros aumentos de capital da EMPRESA, na cobertura de prejuízos ou na distribuição de dividendos.

Distribuições

De acordo com o aprovado na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 11 de maio de 2018, o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi transferido na sua totalidade para a rubrica de "Resultados transitados".

De acordo com o aprovado na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 24 de maio de 2017, o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi aplicado como se segue:

Reservas legais	3 231
Outras reservas	30 512
Dividendos (0,13 euros por ação)	30 876

O dividendo acima indicado, excluindo o referente às ações próprias, no montante líquido de 30.402 milhares de euros foi pago no dia 8 de junho de 2017.

Política de gestão de capital

A estrutura de capital da MOTA-ENGIL SGPS, determinada pela proporção entre o capital próprio e a dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e o desenvolvimento das suas atividades operacionais, a maximização do retorno dos acionistas e a otimização dos custos de financiamento.

A MOTA-ENGIL SGPS monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos acima referidos.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a MOTA-ENGIL SGPS apresentava um *Gearing* contabilístico de 99% e 35%, respetivamente.

Gearing = total do capital próprio / dívida líquida, sendo que a dívida líquida corresponde à soma algébrica das seguintes rubricas da demonstração da posição financeira: “Empréstimos com recurso”; “Caixa e seus equivalentes com recurso à vista”; e “Outros passivos financeiros”.

Dividendos

Do Relatório de Gestão Individual consta a seguinte proposta:

O Conselho de Administração propõe à assembleia geral anual a seguinte distribuição dos resultados líquidos do exercício, no valor de 444.782.583 euros e 42 cêntimos, o qual já inclui os montantes de 500.000 euros e 250.000 euros afetos à distribuição de lucros, respetivamente, pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 27º, nº 3 dos Estatutos, e pelos trabalhadores:

- Para cobertura dos resultados transitados negativos no montante de 261.560.020 euros e 18 cêntimos;
- Para reserva legal, 2.566.764 euros e 59 cêntimos, para que esta reserva totalize o máximo legal de 20% do capital social;
- Para distribuição aos acionistas, 7,4 cêntimos de euro por ação, cativos de impostos, no valor global de 17.575.380 euros e 43 cêntimos;
- Para reservas livres, o remanescente, no valor de 163.080.418 euros e 22 cêntimos.

23. Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe e a maturidade dos empréstimos obtidos era como se segue:

Com vencimento	2 018					Total não corrente	Total
	a 1 ano (corrente)	a 2 anos	entre 2 e 5 anos	a mais de 5 anos			
Instituições de crédito							
Empréstimos bancários	40 340	40 843	48 015	-	88 858	129 198	
Descobertos bancários	1 590	-	-	-	-	1 590	
Contas caucionadas	25 690	-	-	-	-	25 690	
	67 620	40 843	48 015	-	88 858	156 478	
Mercado de valores mobiliários							
Empréstimos por obrigações - não convertíveis	87 100	65 947	192 024	-	257 971	345 071	
Papel comercial	121 930	4 000	7 068	-	11 068	132 998	
	209 030	69 947	199 092	-	269 039	478 069	
	276 650	110 789	247 108	-	357 897	634 547	

Com vencimento	2 017					Total não corrente	Total
	a 1 ano (corrente)	a 2 anos	entre 2 e 5 anos	a mais de 5 anos			
Instituições de crédito							
Empréstimos bancários	29 549	30 404	53 277	-	83 681	113 231	
Descobertos bancários	11 806	-	-	-	-	11 806	
Contas caucionadas	17 000	-	-	-	-	17 000	
	58 356	30 404	53 277	-	83 681	142 037	
Mercado de valores mobiliários							
Empréstimos por obrigações - não convertíveis	24 913	141 391	94 946	-	236 337	261 250	
Papel comercial	99 205	11 370	11 216	-	22 587	121 792	
	124 118	152 761	106 163	-	258 924	383 042	
	182 473	183 166	159 439	-	342 605	525 078	

As emissões de papel comercial, embora tenham o seu vencimento no prazo de um ano, encontram-se maioritariamente abrangidas por programas de médio e longo prazo que asseguram a sua renovação automática ao longo do tempo. Nestas circunstâncias, e dado que o Conselho de Administração da EMPRESA pretende continuar a utilizar aqueles programas até ao fim da sua vigência, registou as emissões de papel comercial como exigíveis no médio e longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os principais empréstimos obrigacionistas e programas de papel comercial emitidos pela EMPRESA eram como se segue:

2 018						
Tipo de emissão / Emitente	Data de emissão	Data de vencimento	Indexação	Condições de reembolso	Montante nominal atual	Prazos de emissão
Empréstimos obrigacionistas:						
Mota-Engil SGPS	abr/14	abr/19	Taxa Fixa 5,5%	i)	55 650	
Mota-Engil SGPS	jul/15	fev/20	Taxa Fixa 3,90%	i)	65 947	
Mota-Engil SGPS	abr/16	abr/19	Taxa Fixa 4,75%	i)	32 000	
Mota-Engil SGPS	jan/18	jan/23	Taxa Fixa 4%	i)	60 510	
Mota-Engil SGPS	jun/18	jun/21	Euribor 3M + 3,5%	i)	25 000	
Mota-Engil SGPS	nov/18	nov/22	Taxa Fixa 4,5%	i)	110 000	
Programas de papel comercial:						
Mota-Engil SGPS	dez/13	dez/22	Taxa máxima Indicada pela emitente		23 350	7 a 365 dias
Mota-Engil SGPS	dez/13	fev/22	Taxa máxima indicada pela emitente		21 000	7 a 397 dias
Mota-Engil SGPS	out/17	out/22	Euribor 3M + 4%		15 096	90 dias
Mota-Engil SGPS	ago/18	fev/19	Taxa Fixa entre 3% e 3,5%		29 517	6 meses
Mota-Engil SGPS	dez/18	dez/19	Taxa Fixa 4%		52 817	364 dias

i) Juros semestrais com reembolso único no vencimento do contrato;

2 017						
Tipo de emissão / Emitente	Data de emissão	Data de vencimento	Indexação	Condições de reembolso	Montante nominal atual	Prazos de emissão
Empréstimos obrigacionistas:						
Mota-Engil SGPS	abr/14	abr/19	Taxa Fixa 5,5%	i)	110 000	
Mota-Engil SGPS	jun/14	jun/18	Taxa Fixa 4,375%	i)	20 845	
Mota-Engil SGPS	jul/15	fev/20	Taxa Fixa 3,90%	i)	95 000	
Mota-Engil SGPS	dez/15	dez/18	Euribor 6M + 3,25%	ii)	5 000	
Mota-Engil SGPS	abr/16	abr/19	Taxa Fixa 4,75%	i)	32 000	
Programas de papel comercial:						
Mota-Engil SGPS	dez/13	fev/22	Taxa máxima indicada pela emitente		21 000	7 a 397 dias
Mota-Engil SGPS	mar/16	fev/18	Taxa Fixa 3,5%		15 000	30 a 181 dias
Mota-Engil SGPS	out/17	out/22	Euribor 3M + 4%		19 250	90 dias
Mota-Engil SGPS	dez/17	dez/18	Taxa Fixa 4%		55 000	364 dias

i) Juros semestrais com reembolso único no vencimento do contrato;

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, existiam operações de financiamento com compromissos de manutenção de *covenants* relacionados com níveis de autonomia financeira e rácios de endividamento, determinados com base nas demonstrações financeiras consolidadas da EMPRESA e das suas *subholdings*, cujas condições foram negociadas de acordo com as práticas normais de mercado.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, de acordo com a informação disponível, nenhum credor poderia exigir o reembolso antecipado de qualquer financiamento bancário concedido à EMPRESA como consequência do não cumprimento de qualquer um dos *covenants* acima referidos.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a maturidade média do endividamento da EMPRESA era de 2,6 e 2,5 anos, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no endividamento foi como se segue:

	Empréstimos bancários	Descobertos bancários	Contas caucionadas	Empréstimos por obrigações não convertíveis	Programas de papel comercial	Total
Saldo inicial em 1 de janeiro de 2018	113 231	11 806	17 000	261 250	121 792	525 078
Transações com impacto em caixa:						
Recebimentos de empréstimos	55 000	-	126 447	169 727	372 631	723 805
Amortizações e reembolsos de empréstimos	(39 609)	(10 217)	(117 757)	(106 836)	(361 428)	(635 847)
	15 391	(10 217)	8 690	62 891	11 203	87 959
Transações sem impacto em caixa:						
Variação cambial	675	-	-	(2 375)	-	(1 700)
Reconhecimento do custo amortizado	(99)	-	-	(2 478)	4	(2 573)
Aquisição de obrigações próprias	-	-	-	25 783	-	25 783
Saldo final em 31 de dezembro de 2018	129 198	1 590	25 690	345 071	132 998	634 547

	Empréstimos bancários	Descobertos bancários	Contas caucionadas	Empréstimos por obrigações não convertíveis	Programas de papel comercial	Outros empréstimos	Total
Saldo inicial em 1 de janeiro de 2017	144 161	21 795	13 500	303 079	44 892	103 815	631 242
Transações com impacto em caixa:							
Recebimentos de empréstimos	-	-	46 192	-	468 419	-	514 611
Amortizações e reembolsos de empréstimos	(27 227)	(9 989)	(42 692)	(40 000)	(391 352)	(103 815)	(615 074)
	(27 227)	(9 989)	3 500	(40 000)	77 067	(103 815)	(100 463)
Transações sem impacto em caixa:							
Variação cambial	(4 770)	-	-	(2 864)	-	-	(7 634)
Reconhecimento do custo amortizado	1 066	-	-	1 035	(168)	-	1 933
Saldo final em 31 de dezembro de 2017	113 231	11 806	17 000	261 250	121 792	-	525 078

24. Fornecedores e credores diversos

A informação relativa aos fornecedores e credores diversos com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser analisada como se segue:

	Correntes	
	2018	2017
Fornecedores	4 448	4 028
Empresas associadas e outros acionistas (suprimentos)	-	6 909
Adiantamentos de clientes e por conta de vendas	7 069	4 782
Estado e outros entes públicos (exceto imposto sobre o rendimento)	382	388
Outros credores (Empresas associadas, participadas e participantes)	88 832	1 940
	96 283	14 020
	100 731	18 048

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Empresas associadas e outros acionistas” incluía, essencialmente, o saldo resultante do apuramento do imposto pelo RETGS com as participadas que integram o referido regime.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a EMPRESA celebrou com uma entidade mexicana um acordo conducente à alienação de uma empresa concessionária de auto-estradas no México (CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA TUXPAN TAMPICO). Na sequência daquele acordo, a EMPRESA concedeu uma opção de compra à contraparte durante os três anos subsequentes à inauguração da respetiva auto-estrada e aquela atribuiu à EMPRESA uma opção de venda daquela participação exercível nos dois anos subsequente à data em que expire a sua opção de compra. O exercício da opção de venda por parte da EMPRESA está dependente do nível de receita gerado pela auto-estrada e, em caso de exercício, a EMPRESA alienará a respetiva participação financeira pelo seu valor contabilístico à data acrescido de uma remuneração variável em função do tempo que medeie entre a data de celebração do acordo acima referido e a data de exercício da opção. Adicionalmente, dado tratar-se de uma opção sobre ações de uma entidade não cotada e dado que não existem elementos suficientes e fidedignos para se apurar o justo valor da mesma este não foi reconhecido nem divulgado nas demonstrações financeiras anexas.

Deste modo, a EMPRESA mantém registado na rubrica “Adiantamentos de clientes e por conta de vendas” aproximadamente 7.100 milhares de euros recebidos do potencial comprador associados à transação acima referida.

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica de “Outros credores” incluía um saldo de aproximadamente 83.000 milhares de euros a pagar à MOTA-ENGIL AFRICA NV associado à aquisição da MOTA-ENGIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO ÁFRICA.

Por último, é convicção do Conselho de Administração da EMPRESA de que o valor pelo qual os passivos financeiros acima referidos se encontram registados na demonstração da posição financeira se aproxima do seu justo valor.

25. Outros passivos correntes

A informação relativa aos outros passivos correntes com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser analisada como se segue:

	2018	2017
Acréscimos de gastos		
Encargos com férias e subsídio de férias	1 597	1 306
Juros a liquidar	5 207	4 634
Outros acréscimos de gastos	679	970
	7 483	6 909

26. Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as garantias prestadas pela EMPRESA a terceiros sob a forma de garantias bancárias e de seguros caução, discriminadas por moeda, eram como se segue:

	2018	2017
Coroas Checas	237	239
Dólares dos Estados Unidos	23 362	18 260
Euros	42 139	40 781
	65 737	59 279

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as garantias prestadas pela EMPRESA a favor da administração fiscal portuguesa referentes a processos fiscais relacionados com o consolidado fiscal que encabeça ascendiam a cerca de 43.400 milhares de euros em cada um daqueles exercícios, ascendendo os processos fiscais em aberto a 81.000 milhares de euros e 59.000 milhares de euros, respetivamente. Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, a EMPRESA constituiu um seguro caução adicional a favor da administração fiscal portuguesa no montante de 21.301 milhares de euros associado a um processo fiscal que já se encontrava em aberto a 31 de dezembro de 2018. No entanto, a EMPRESA procedeu à impugnação judicial das respetivas liquidações adicionais e das notas de liquidação recebidas, sendo entendimento do Conselho de Administração, com base no parecer dos seus assessores legais / fiscais, que as referidas impugnações judiciais serão procedentes, razão pela qual não foram registadas quaisquer provisões nas demonstrações financeiras anexas.

27. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e nos exercícios findos naquelas datas, os saldos e as transações mantidos com partes relacionadas, correspondentes a empresas subsidiárias, conjuntamente controladas e associadas, bem como com acionistas da EMPRESA com participações qualificadas, ou com outras empresas por estes detidas, foram como se segue:

	2 018					
	Contas a receber	Contas a pagar	Serviços obtidos	Juros suportados	Serviços prestados	Juros obtidos
Acionistas	-	44	-	-	-	-
Subsidiárias	349 552	92 056	2 818	50	16 400	1 487
Associadas	6 877	-	-	-	-	-
	356 429	92 100	2 818	50	16 400	1 487

	2 017					
	Contas a receber	Contas a pagar	Serviços obtidos	Juros suportados	Serviços prestados	Juros obtidos
Acionistas	0	44	-	9	-	-
Subsidiárias	283 221	1 390	1 721	578	14 529	2 411
Associadas	7 437	-	-	-	-	-
	290 658	1 433	1 721	587	14 529	2 411

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as vendas e prestações de serviços efetuadas entre partes relacionadas foram efetuadas a preços semelhantes às praticadas para as vendas e prestações de serviços efetuadas a clientes externos.

A relação das principais empresas subsidiárias, conjuntamente controladas e associadas detidas direta ou indiretamente pela MOTA-ENGIN SGPS com as quais esta manteve transações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são como se segue:

Concessionaria Tuxpan- Tampico
MESP
Mota Internacional
Mota-Engil Latam Portugal
ME- Engenharia
ME Europa
Mota-Engil Engenharia e Construção África
ME-Central Europe Polónia
Suc MEEC África - Malawi
Suc MEEC África - Moçambique
Suc ME Eng. Colômbia
Mota-Engil Latin America BV
Mota-Engil África NV
Mota-Engil Peru
Mota-Engil México
Mota Engil America Latina SAPI
Mota-Engil Angola
ME Construction South Africa

A lista completa das empresas detidas direta ou indiretamente pela MOTA-ENGIN SGPS encontra-se divulgada no Apêndice A do Relatório e Contas consolidado.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os acionistas da EMPRESA com participações qualificadas e respetivos dirigentes, eram como se segue:

Eng. António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota
Dra. Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos
Dra. Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota Neves da Costa
Eng. Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles
Eng. Maria Sílvia Fonseca Vasconcelos Mota
Eng.º Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos
Eng. Manuel António da Fonseca Vasconcelos da Mota
Dr. José Pedro Matos Marques Sampaio de Freitas
Dr. José Manuel Mota Neves da Costa
António Lago Cerqueira, S.A.
Mota Gestão e Participações, SGPS, S.A.
F.M. - Sociedade de Controlo, SGPS, S.A.
Mutima Capital Management, LLC
Azvalor Asset Management, S.G.I.L.C., S.A.
Cobas Asset Management, SGIIC, S.A.
Norges Bank

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as empresas com acionistas comuns à EMPRESA eram as seguintes:

Cogera - Sociedade de Produção de Energia por Cogeração, Lda
Covelas - Energia, Lda
Cerâmica do Boialvo, Lda.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os administradores da MOTA-ENGLIL SGPS, considerados pessoal-chave da gerência, eram como se segue:

Eng. António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota
Dr. Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins
Eng. Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
Dr. Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho (apenas em 2018)
Dra. Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos
Dra. Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota Neves da Costa
Eng. Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles
Eng. Ismael Antunes Hernandez Gaspar
Eng. Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos
Dr. José Pedro Matos Marques Sampaio de Freitas
Eng. António Martinho Ferreira de Oliveira
Dr. João Pedro dos Santos Dinis Parreira
Eng. Manuel António da Fonseca Vasconcelos da Mota
Eng. Eduardo João Frade Sobral Pimentel
Dr. Luis Filipe Cardoso da Silva
Professor Doutor Eng. Luís Valente de Oliveira
Dr. António Bernardo A. da Gama Lobo Xavier
Dr. António Manuel da Silva Vila Cova
Dr. Francisco Manuel Seixas da Costa (apenas em 2018)
Professora Doutora Helena Sofia Salgado Cerveira Pinto (apenas em 2018)
Dra. Ana Paula Chaves e Sá Ribeiro (apenas em 2018)

As remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração da EMPRESA nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, ascenderam aos montantes de 3.093 milhares de euros (dos quais, 2.818 milhares de euros a título de remuneração fixa, 0 milhares de euros a título de remuneração variável e 275 milhares de euros a título de senhas de presença atribuídas aos administradores não executivos) e de 3.674 milhares de euros (dos quais, 2.829 milhares de euros a título de remuneração fixa, 700 milhares de euros a título de remuneração variável e 145 milhares de euros a título de senhas de presença atribuídas aos administradores não executivos), respetivamente.

As remunerações acima referidas foram determinadas pela Comissão de Vencimentos tendo em conta o desempenho individual e a evolução deste tipo de mercado de trabalho.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não ocorreram transações com administradores da MOTA-ENGLIL SGPS, nem existiam saldos pendentes no final daqueles exercícios com os mesmos.

28. Anexo à Demonstração Separada dos Fluxos de Caixa

Os montantes relativos a investimentos financeiros liquidados / recebidos por meio de caixa e seus equivalentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram como se segue:

	2018	2017
Montantes pagos		
Aquisições / Constituições	110	1 670
Aumentos de capital / Prestações suplementares / Suprimentos	52 025	141 947
	52 135	143 617
Montantes recebidos		
Alienações	-	6 040
Reduções de capital / Prestações suplementares / Suprimentos	35 159	225 786
	35 159	231 826

O saldo da rubrica “Aumentos de capital / Prestações suplementares / Suprimentos” no exercício de 2018 foi justificado, essencialmente, por prestações suplementares concedidas à MOTA-ENGIL EUROPA. No exercício de 2017, o saldo daquela rubrica foi justificado, essencialmente, por prestações suplementares concedidas à MOTA-ENGIL EUROPA e por suprimentos concedidos à MOTA-ENGIL LATIN AMERICA BV.

O saldo da rubrica “Reduções de capital / Prestações suplementares / Suprimentos” no exercício de 2018 foi justificado, essencialmente, pela devolução de prestações suplementares da MOTA-ENGIL LATIN AMERICA BV. No exercício de 2017, o saldo daquela rubrica foi justificado, essencialmente, pela devolução de prestações suplementares e de suprimentos por parte da MOTA-ENGIL EUROPA e da LINEAS.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o montante de dividendos recebidos foi justificado, essencialmente, pela LINEAS (41.510 milhares de euros) e pela MOTA-ENGIL EUROPA (48.118 milhares de euros).

29. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 3.2 vii), foram classificados como se segue:

	2018	2017
Ativos financeiros		
Disponibilidades		
Caixa e seus equivalentes com recurso à vista	6 162	10 279
	6 162	10 279
Ativos financeiros registados ao custo amortizado		
Clientes - corrente	16 082	34 846
Clientes - não corrente	14 179	-
Outros devedores - Empresas associadas, participadas e participantes - corrente	6 886	10 409
Outros devedores - Empresas associadas, participadas e participantes - não corrente	40 630	43 332
Outros devedores - outros - corrente	41 525	35 119
Outros devedores - outros - não corrente	237 178	37 247
Ativos associados a contratos com clientes	1 313	-
	357 793	160 953
Outros investimentos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral		
Ações	108	106
	108	106
Instrumentos financeiros derivados	85	5
Quantia escriturada dos ativos financeiros	364 148	171 343

	2018	2017
Passivos financeiros		
Instrumentos financeiros derivados	275	-
	275	-
Passivos financeiros registados ao custo amortizado		
Empréstimos com recurso - corrente	276 650	182 473
Empréstimos com recurso - não corrente	357 897	342 605
Outros passivos financeiros - corrente	42	64
Outros passivos financeiros - não corrente	8	44
Fornecedores - corrente	4 448	4 028
Credeiros diversos - corrente	96 283	14 020
	735 327	543 234
Quantia escriturada dos passivos financeiros	735 602	543 234

Os impactos na demonstração do outro rendimento integral resultantes dos instrumentos financeiros acima referidos podem ser resumidos como se segue:

	2018			2017		
	Demonstração dos resultados		Outro rendimento integral	Demonstração dos resultados		Outro rendimento integral
	Gastos financeiros (Nota 9)	Rendimentos financeiros (Nota 9)	Reserva de justo valor	Gastos financeiros (Nota 9)	Rendimentos financeiros (Nota 9)	Reserva de justo valor
Ativos financeiros						
Ao custo amortizado	-	1 496	-	-	2 950	-
Ao justo valor	-	-	-	-	-	0
	-	1 496	-	-	2 950	5
Passivos financeiros						
Ao custo amortizado	24 304	-	(195)	23 980	-	-
	24 304	-	(195)	23 980	-	-

A EMPRESA está exposta a uma variedade de riscos financeiros, merecendo especial enfoque os riscos de taxa de juro, cambial de transações, de liquidez e de crédito.

O processo de gestão de riscos é uma parte integrante do sistema de controlo interno que consiste no desenvolvimento de políticas e procedimentos de gestão com o objetivo de assegurar a criação de valor, a salvaguarda dos ativos, o cumprimento de leis e regulamentos e um ambiente de controlo que assegure o cumprimento dos valores éticos da EMPRESA e a fiabilidade da informação relatada.

Deste modo, a gestão de riscos na MOTA-ENGIL SGPS e nas suas empresas participadas (“GRUPO” ou “GRUPO MOTA-ENGIL”) assenta num processo evolutivo de permanente identificação e controlo da exposição aos diferentes tipos de riscos inerentes à sua atividade, nas várias geografias e áreas de negócio em que está presente, promovendo o estudo e implementação de estratégias de mitigação dos principais riscos.

A gestão global de riscos do GRUPO MOTA-ENGIL é da competência da sua Comissão Executiva e dos Órgãos de Administração e Fiscalização das suas participadas. Ao nível da Comissão Executiva, a área de responsabilidade da Função de Risco Corporativo é atribuída a um Administrador Executivo.

O GRUPO MOTA-ENGIL, pela sua diversificação geográfica, com presença em 3 continentes e 28 países, está exposto a uma variedade de riscos financeiros, merecendo especial enfoque os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e de crédito.

A política de gestão dos riscos financeiros do GRUPO visa minimizar impactos e efeitos adversos decorrentes da incerteza característica dos mercados financeiros. Esta incerteza, que se reflete em diversas vertentes, exige especial atenção e medidas concretas e efetivas de gestão.

A atividade de gestão do risco financeiro é coordenada pela Função de Finanças Corporativas, a qual coordena e monitoriza a gestão de tesouraria e da carteira de dívida, com o apoio e suporte da Função Corporativa de Controlo de Negócios, e desenvolve-se de acordo e em conformidade com as orientações aprovadas pelo Conselho de Administração, com intervenção consultiva da Comissão de Auditoria, Investimento e Risco, que daquele é delegada, não deixando de ser uma responsabilidade das administrações de cada uma das unidades de negócio do GRUPO.

A postura do GRUPO relativamente à gestão dos riscos financeiros é conservadora, recorrendo, quando aconselhável, a instrumentos de cobertura de risco sempre na perspetiva de que estes se relacionem com a atividade normal e corrente, não assumindo nunca posições em derivados ou outros instrumentos financeiros que se revistam de caráter especulativo.

Os diversos tipos de risco financeiro estão interrelacionados e as diversas medidas de gestão adotadas pretendem assegurar a prossecução do mesmo objetivo, isto é, a salvaguarda dos ativos e a diminuição da volatilidade dos fluxos de caixa e das rentabilidades esperadas.

Risco de taxa de juro

A política de gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo a otimização do custo da dívida e a obtenção de um reduzido nível de volatilidade nos encargos financeiros, ou seja, pretende controlar e mitigar o risco de se incorrer em perdas resultantes de variações das taxas de juro a que se encontra indexada a dívida financeira do GRUPO, maioritariamente denominada em euros. Refira-se a este nível que a estratégia de alocação da dívida aos mercados locais, próxima da geração de *cash-flows*, tem contribuído para uma diversificação de moedas em termos de tomada de dívida.

Face à estagnação a que têm estado votadas as taxas de juro de curto e médio longo prazo, estáveis em mínimos históricos, têm sido realizadas com menor expressão novas operações de cobertura deste risco. No entanto, nos casos em que as maturidades dos empréstimos são longas, o Grupo continua a analisar e a contratar níveis de cobertura que assegurem possíveis alterações futuras das taxas de juro, mantendo-se o GRUPO atento à inversão de tendência que certamente acompanhará a inevitável retoma das economias nos anos que se avizinham.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a sensibilidade dos resultados financeiros da EMPRESA a alterações no indexante da taxa de juro dos empréstimos obtidos pode ser analisada como se segue:

	Impacto estimado	
	2018	2017
Varição nos juros suportados pela alteração de 1 p.p. na taxa de juro aplicada ao endividamento médio bruto do ano (excluindo leasing)	5 798	5 263
Blindagem por taxa fixa	(3 496)	(3 207)
Blindagem por instrumentos financeiros derivados de taxa de juro	(1 914)	(563)
Sensibilidade do resultado financeiro a variações da taxa de juro	387	1 494

As taxas de juro médias suportadas nos principais empréstimos obtidos pela EMPRESA nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram como se segue:

	Taxa média (%)	
	2018	2017
Instituições de crédito		
Empréstimos bancários	4,23	4,46
Descobertos bancários	5,01	4,34
Contas caucionadas	4,82	4,64
Mercado de valores mobiliários		
Empréstimos por obrigações - não convertíveis	5,04	4,57
Papel comercial	4,06	3,95

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, 14% e 39% da dívida bruta (incluindo o efeito da contratação de instrumentos financeiros derivados) encontrava-se contratada a taxa variável e o custo médio da dívida ascendia a 4,66% e a 4,64%, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2018, o período de *repricing* dos empréstimos obtidos era como se segue:

	Taxa		Repricing		
	Fixa	Variável	0 - 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses
Empréstimos bancários	-	129 198	-	72 966	56 232
Descobertos bancários	-	1 590	-	1 590	-
Contas caucionadas	8 925	16 765	16 765	-	-
Empréstimos por obrigações - não convertíveis	288 071	57 000	57 000	-	-
Papel comercial	52 651	80 347	56 997	-	23 350
	349 646	284 900	130 762	74 556	79 582

Risco de taxa de câmbio

O GRUPO MOTA-ENGIL operacionaliza os seus negócios a nível internacional através de diversas empresas em diferentes jurisdições, estando por isso exposto ao risco de taxa de câmbio.

Refira-se que ao nível do risco de taxa de câmbio existe um acompanhamento contínuo e sistemático das variações a que o GRUPO está sujeito. Esse acompanhamento é efetuado pelas áreas de Finanças Corporativas e de Controlo de Negócios da EMPRESA, consolidando e reportando a informação de todas as empresas presentes nas diversas geografias, quer ao nível de fluxos, saldos e dívida.

A exposição do GRUPO MOTA-ENGIL ao risco de taxa de câmbio resulta sobretudo da presença de várias das suas participadas em diversos mercados, nomeadamente em África, na Europa Central e na América Latina, que trazem novos desafios com a exposição a novas moedas e novas realidades económico-financeiras.

A política de gestão do risco de taxa de câmbio tem por objetivo a redução da volatilidade em investimentos e operações expressas em moeda externa (moedas que não o euro), contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados a flutuações cambiais.

O risco de taxa de câmbio no GRUPO sintetiza-se de duas formas:

- Risco de transação – associado aos fluxos de tesouraria e aos valores dos instrumentos registados na demonstração da posição financeira, em que mudanças nas taxas de câmbio têm um impacto sobre os resultados e os fluxos da tesouraria; e
- Risco de translação – associado a flutuações no valor do capital investido nas empresas estrangeiras do GRUPO, devido a alterações de taxas de câmbio.

Em termos de gestão do risco de taxa de câmbio, procura-se, sempre que possível ou aconselhável, realizar coberturas naturais de valores em exposição pelo recurso a dívida financeira denominada na moeda externa em que se expressam os valores em risco. Sempre que tal não se revele possível ou adequado, promove-se a contratação ou realização de outras operações baseadas em instrumentos financeiros derivados, estruturadas numa lógica de minimização do seu custo, nomeadamente para cobertura de riscos em transações cambiais futuras, com grande grau de certeza quanto a montante e datas de realização. Salienta-se, por outro lado, que, principalmente nos mercados africanos, uma parte significativa dos contratos é denominada em euros ou em dólares americanos, sendo, sempre que possível, indexado o câmbio ao valor do contrato registado em moeda nacional, com vista a eliminar qualquer risco de volatilidade com perda de valor.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os ativos e passivos financeiros da EMPRESA por moeda, eram como se segue:

Moeda	2018		2017	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Euro (EUR)	335 052	716 331	133 661	508 805
Dólar dos Estados Unidos (USD)	22 872	11 569	32 646	33 614
Escudo de Cabo Verde (CVE)	-	1	-	1
Forint Húngaro (HUF)	-	599	-	683
Peso Mexicano (MXN)	6 222	7 069	5 036	-
Real do Brasil (BRL)	0	27	0	126
Zloty Polaco (PLN)	-	4	-	5
Libra Esterlina (GBP)	1	1	-	-
	364 148	735 602	171 343	543 234

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a sensibilidade do resultado líquido da EMPRESA a variações cambiais nas principais divisas a que está exposto, pode ser analisada como se segue:

2018	Resultado líquido
Impactos estimados pela apreciação em 1%:	
do Dólar Norte Americano (USD) face ao Euro (EUR)	25
do Peso Mexicano (MXN) face ao Euro (EUR)	2

2017	Resultado líquido
Impactos estimados pela apreciação em 1%:	
do Dólar Norte Americano (USD) face ao Euro (EUR)	(22)
do Peso Mexicano (MXN) face ao Euro (EUR)	(1)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os empréstimos obtidos pela EMPRESA em moeda diferente do Euro, eram como se segue:

	Empréstimos bancários	Descobertos bancários	Contas caucionadas	Empréstimos por obrigações não convertíveis	Programas de papel comercial	Total
2018						
Dólares dos Estados Unidos	11 135	-	-	-	-	11 135
	11 135	-	-	-	-	11 135
2017						
Dólares dos Estados Unidos	13 879	-	-	18 444	-	32 323
	13 879	-	-	18 444	-	32 323

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez passa pela manutenção de um adequado nível de disponibilidades, assim como pela negociação de limites de crédito que permitam assegurar os meios financeiros necessários para solver compromissos no momento em que estes se tornam exigíveis.

A política de gestão do risco de liquidez do GRUPO MOTA-ENGIL tem por objetivo garantir que existem fundos disponíveis (saldos e fluxos financeiros de entrada) a cada momento no GRUPO e nas suas participadas, suficientes para que estes possam fazer face, em devido tempo, a todos os compromissos financeiros assumidos (fluxos financeiros de saída).

A obtenção de elevados níveis de flexibilidade financeira, fundamental para a gestão deste risco, tem vindo a ser prosseguida pelo recurso às seguintes medidas de gestão:

- Estabelecimento de relações de parceria com as entidades financiadoras, assegurando o seu apoio financeiro ao GRUPO numa ótica de longo prazo, independentemente do contexto que possa condicionar os negócios;
- Contratação e manutenção de linhas de crédito excedentárias de curto prazo, que se constituem como reservas de liquidez, disponíveis para utilização a todo o momento;
- Realização de um rigoroso planeamento financeiro por empresa, concretizado na elaboração e revisão periódica de orçamentos de tesouraria, possibilitando a previsão antecipada de excedentes e défices futuros de tesouraria, e a otimização e gestão integrada de fluxos financeiros entre participadas do GRUPO;
- Financiamento dos investimentos no médio e longo prazo, adequando as maturidades da dívida e o plano de pagamento das responsabilidades resultantes do financiamento à capacidade de geração de fluxos de caixa de cada projeto ou empresa;
- Início do processo de negociação dos refinanciamentos de empréstimos de médio e longo prazo a vencer no ano, com pelo menos um ano de antecedência sobre a respetiva maturidade;
- Contratação de financiamentos de médio e longo prazo de forma a reduzir a sua dependência de fundos mais voláteis de curto prazo e criando alguma imunização a fatores conjunturais dos mercados financeiros;
- Escalonamento do vencimento da dívida financeira ao longo do tempo, procurando estender a maturidade média da dívida para a tornar mais coincidente com o ciclo de libertação de meios e do grau de permanência de alguns ativos de longo prazo detidos pelo GRUPO;
- Procura de novas fontes de financiamento e de novos financiadores, com o objetivo de:
 - Diversificação geográfica – captação de recursos nos diversos mercados em que o GRUPO desenvolve atividade;
 - Diversificação de instrumentos de dívida – captação de fundos junto de fontes alternativas, reforçando o objetivo estratégico de uma maior desintermediação bancária.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a posição de liquidez da EMPRESA detalha-se como se segue:

	2018				
	< 1 ano	entre 1 e 2 anos	a mais de 2 anos	Indeterminado	Total
Ativos					
Ativos financeiros registados ao custo amortizado					
Clientes	16 082	14 179	-	-	30 261
Outros devedores - Outros	41 525	237 178	-	-	278 703
Outros devedores - Empresas associadas, participadas e participantes	6 886	40 630	-	-	47 516
Disponibilidades:					
Caixa e seus equivalentes com recurso à vista	6 162	-	-	-	6 162
Outros investimentos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral					
Ações	-	-	-	108	108
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	85	85
	70 655	291 987	-	193	362 835
Passivos					
Passivos financeiros registados ao custo amortizado					
Fornecedores	4 448	-	-	-	4 448
Credores diversos	96 283	-	-	-	96 283
Outros passivos financeiros	42	8	-	-	50
Empréstimos com recurso	276 650	110 789	247 108	-	634 547
	377 423	110 797	247 108	-	735 327
	(306 768)	181 190	(247 108)	193	(372 492)

	2017				Total
	< 1 ano	entre 1 e 2 anos	a mais de 2 anos	Indeterminado	
Ativos					
Ativos financeiros registados ao custo amortizado					
Clientes	34 846	-	-	-	34 846
Outros devedores - Outros	35 119	37 247	-	-	72 366
Outros devedores - Empresas associadas, participadas e participantes	10 409	43 332	-	-	53 741
Disponibilidades:					
Caixa e seus equivalentes com recurso à vista	10 279	-	-	-	10 279
Outros investimentos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral					
Ações	-	-	-	106	106
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	5	5
	90 654	80 578	-	111	171 343
Passivos					
Passivos financeiros registados ao custo amortizado					
Fornecedores	4 028	-	-	-	4 028
Credores diversos	14 020	-	-	-	14 020
Outros passivos financeiros	64	44	-	-	108
Empréstimos com recurso	182 473	183 166	159 439	-	525 078
	200 585	183 210	159 439	-	543 234
	(109 932)	(102 631)	(159 439)	111	(371 891)

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2018, a EMPRESA mantinha linhas de crédito contratadas e não utilizadas de cerca de 18.000 milhares de euros (31.500 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017). Por outro lado, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, a EMPRESA e o GRUPO na qual se insere, já refinanciou, ou encontra-se em processo de refinanciamento, de cerca de 373.000 milhares de euros.

Risco de crédito

A política de gestão do risco de crédito tem por objetivo garantir que as participadas do GRUPO promovem a efetiva cobrança e recebimento dos seus créditos sobre terceiros nos prazos estabelecidos e/ou negociados para o efeito.

A mitigação deste risco é conseguida preventivamente, antes da exposição ao risco, pelo recurso a entidades fornecedoras de informação e perfis de risco de crédito que permitam fundamentar a decisão de concessão de crédito.

Posteriormente, depois de concedido o crédito, é promovida a manutenção de estruturas de controlo de crédito e cobrança implementadas ao nível de cada mercado, e, nalguns casos mais particulares, promove-se o recurso à contratação de seguros de crédito junto de reputadas companhias de seguros especializadas. Estas medidas contribuem para a manutenção dos créditos sobre clientes dentro de níveis não suscetíveis de afetar a saúde financeira das participadas do GRUPO.

Adicionalmente, o desenvolvimento significativo da atividade do GRUPO em África e na América Latina foi em parte promovido pelo desenvolvimento de uma estratégia comercial próxima e dirigida a um elevado e crescente número de clientes, espalhados por diversas áreas de negócio e polos geográficos, o que mitiga o risco.

Por outro lado, regista-se o facto de alguns dos maiores projetos que o GRUPO tem em curso terem como promotores alguns dos maiores conglomerados privados a nível mundial, o que confere uma segurança acrescida ao nível da solidez financeira e de cobertura de crédito, existindo ainda de forma crescente o apoio de entidades multilaterais em África e na América Latina como financiadoras de projetos de infraestruturas promotoras do desenvolvimento económico e social em áreas como o Ambiente, a Energia e a Logística, o que assegura um conforto adicional ao nível do risco de crédito.

Apesar da tendência reforçada nos últimos anos para o desenvolvimento de projetos de dimensão superior, o GRUPO tem uma dispersão muito significativa do seu relacionamento comercial, contando nestes projetos com o pagamento de adiantamentos que permitem reduzir de forma significativa o risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a exposição da EMPRESA ao risco de crédito era como se segue:

	2018	2017
Ativos financeiros		
Disponibilidades		
Caixa e seus equivalentes com recurso à vista	6 162	10 279
	6 162	10 279
Ativos financeiros registados ao custo amortizado		
Cientes - corrente	16 082	34 846
Cientes - não corrente	14 179	-
Outros devedores - Empresas associadas, participadas e participantes - corrente	6 886	10 409
Outros devedores - Empresas associadas, participadas e participantes - não corrente	40 630	43 332
Outros devedores - outros - corrente	41 525	35 119
Outros devedores - outros - não corrente	237 178	37 247
Ativos associados a contratos com clientes	1 313	-
	357 793	160 953
Instrumentos financeiros derivados	85	5
Quantia escriturada dos ativos financeiros	364 040	171 238

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a qualidade do risco de crédito da EMPRESA era como se segue:

Moody's - Rating de crédito	2018		2017	
	Ativos financeiros registados ao custo amortizado	Disponibilidades	Ativos financeiros registados ao custo amortizado	Disponibilidades
Aaa; Aa1; Aa2; Aa3	-	18	-	5 019
A3; A2; A3	-	5 051	-	4
Baa1; Baa2; Baa3	-	4	-	15
Ba1; Ba2; Ba3	-	176	-	5 079
B1; B2; B3	-	357	-	70
Caa1	-	108	-	-
Sem rating ou sem informação;				
Empresas Grupo Mota-Engil	356 429	-	160 771	-
Outros	1 364	448	182	94
Total	357 793	6 162	160 953	10 279

O risco de crédito da EMPRESA, enquanto sociedade gestora de participações sociais, decorre, essencialmente, das aplicações de liquidez que mantêm junto de instituições financeiras e das contas receber e dos empréstimos concedidos às suas empresas participadas.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a antiguidade das contas a receber associadas às rubricas de “Clientes” e de “Outros devedores - outros” que não se encontravam em imparidade, era como se segue:

Antiguidade em 2018	Cientes e outros devedores - outros
Valores Vencidos	
] 0 ; 3] meses	25 351
] 3 ; 12] meses	15 725
] 1 ; 3] anos	13 233
Mais de 3 anos	3 297
	57 607
Valores não vencidos	251 357
Total	308 964

Antiguidade em 2017	Cientes e outros devedores - outros
Valores Vencidos	
] 0 ; 3] meses	3 266
] 3 ; 12] meses	30 598
] 1 ; 3] anos	29 406
Mais de 3 anos	4 488
	67 759
Valores não vencidos	39 453
Total	107 212

Justo valor

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os instrumentos financeiros da EMPRESA registados ao justo valor eram como se segue:

	2018				Hierarquia de justo valor
	Custo amortizado	Justo valor	Custo	Total	
Ativos					
Disponibilidades:					
Caixa e seus equivalentes com recurso à vista	-	-	6 162	6 162	
Ativos financeiros registados ao custo amortizado					
Clientes - corrente	16 082	-	-	16 082	
Clientes - não corrente	14 179	-	-	14 179	
Outros devedores - Empresas associadas, participadas e participantes - corrente	6 886	-	-	6 886	
Outros devedores - Empresas associadas, participadas e participantes - não corrente	40 630	-	-	40 630	
Outros devedores - outros - corrente	41 525	-	-	41 525	
Outros devedores - outros - não corrente	237 178	-	-	237 178	
Outros investimentos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral					
Ações	-	108	-	108	Nível 3
Instrumentos financeiros derivados	-	85	-	85	Nível 2
	356 480	193	6 162	362 835	
Passivos					
Passivos financeiros registados ao custo amortizado					
Fornecedores	4 448	-	-	4 448	
Credores diversos	96 283	-	-	96 283	
Outros passivos financeiros	50	-	-	50	
Empréstimos com recurso	634 547	-	-	634 547	
Instrumentos financeiros derivados	-	275	-	275	Nível 2
	735 327	275	-	735 602	
	(378 847)	(82)	6 162	(372 767)	

	2017				Hierarquia de justo valor
	Custo amortizado	Justo valor	Custo	Total	
Ativos					
Disponibilidades:					
Caixa e seus equivalentes com recurso à vista	-	-	10 279	10 279	
Ativos financeiros registados ao custo amortizado					
Clientes - corrente	34 846	-	-	34 846	
Outros devedores - Empresas associadas, participadas e participantes - corrente	10 409	-	-	10 409	
Outros devedores - Empresas associadas, participadas e participantes - não corrente	43 332	-	-	43 332	
Outros devedores - outros - corrente	35 119	-	-	35 119	
Outros devedores - outros - não corrente	37 247	-	-	37 247	
Outros investimentos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral					
Ações	-	106	-	106	Nível 3
Instrumentos financeiros derivados	-	5	-	5	Nível 2
	160 953	111	10 279	171 343	
Passivos					
Passivos financeiros registados ao custo amortizado					
Fornecedores	4 028	-	-	4 028	
Credores diversos	14 020	-	-	14 020	
Outros passivos financeiros	108	-	-	108	
Empréstimos com recurso	525 078	-	-	525 078	
	543 234	-	-	543 234	
	(382 282)	111	10 279	(371 891)	

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, atendendo à natureza dos ativos e passivos financeiros detidos pela EMPRESA, os primeiros associados, essencialmente, a contas a receber de empresas participadas e os segundos associados a operações de financiamento de curto e médio prazo, cujas taxas de juro não divergem significativamente das praticadas no mercado, o Conselho de Administração da EMPRESA não estima diferenças materiais entre a sua quantia escriturada e o seu justo valor.

30. Honorários pagos ao Auditor / Revisor Oficial de Contas

Remuneração Auferida pelo Auditor / Revisor Oficial de Contas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o Auditor / Revisor Oficial de Contas auferiu o montante de 93.622 euros relacionado com a Revisão legal e auditoria das contas individuais e consolidadas da EMPRESA e o montante de 73.500 euros relacionado com a realização de procedimentos acordados no âmbito da emissão de um empréstimo obrigacionista (70.000 euros) e parecer para a emissão de papel comercial (35.000 euros).

31. Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 11 de março de 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO





A orientação para o futuro

Na sua dinâmica, a Mota-Engil tem sido perscrutora no Investimento em novas áreas de negócio e inovadoras, colocando novos desafios para perspectiva de captar novos mercados, antecipando e preparando de uma forma mais capaz o seu futuro.

A confiança no que fazemos.

03

Relatórios de Fiscalização



MOTAENGIL



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Mota-Engil, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de ativo de 1.368.449 milhares de euros e um total de capital próprio de 624.662 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 444.783 milhares de euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Mota-Engil, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

Valorização de investimentos financeiros e contas a receber de empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

Divulgações relacionadas com investimentos financeiros e contas a receber de empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos apresentadas nas notas 2, 3.2, 15, 16, e 27 das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2018, a Mota-Engil, S.G.P.S., S.A. detém investimentos financeiros em empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, no valor de 955.331 milhares de euros, os quais se encontram valorizados ao custo, deduzido de perdas por imparidade acumuladas.

A Entidade adotou pela primeira vez em 2018 as IFRS, tendo os números comparativos das demonstrações financeiras do exercício sido remensurados para o custo de aquisição. Até 31 de dezembro de 2017 os investimentos financeiros, de acordo com o normativo contabilístico anterior, encontravam-se valorizados pelo método de equivalência patrimonial.

A Gestão realiza testes de imparidade aos investimentos financeiros em empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, sempre que existem indícios ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual se encontram registados possa não ser recuperável. A Gestão recorre a técnicas de avaliação que requerem julgamentos e estimativas para calcular o valor recuperável. Foram reconhecidas perdas por imparidade, líquidas de reversões, na demonstração dos resultados no valor de 91.455 milhares de euros.

A Entidade tem saldos a receber de empresas participadas no valor de 356.010 milhares de euros, essencialmente classificados como ativo não corrente, cujo risco de crédito é avaliado como baixo pela Gestão, de acordo com os

Para validar a correta valorização dos investimentos financeiros e de contas a receber de empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos foram efetuados os seguintes procedimentos de auditoria:

- Obtivemos o detalhe dos investimentos financeiros e das contas a receber de empresas participadas e verificámos a sua concordância com os registos contabilísticos da Entidade;
- O custo de aquisição dos principais investimentos financeiros foi confrontado com a respetiva documentação de suporte, bem como foram revistos os principais impactos na valorização dos investimentos financeiros decorrentes da adoção das IFRS na reexpressão das demonstrações financeiras apresentadas para efeitos comparativos;
- Analisámos a adequação dos critérios usados pela Gestão para determinar a existência ou não de indicadores de imparidade nos investimentos financeiros;
- Para os testes de imparidade realizados analisámos a razoabilidade da metodologia e pressupostos usados pela Gestão na estimativa do valor recuperável dos investimentos financeiros. Para o efeito, e nomeadamente para o caso em que o valor recuperável e a respetiva perda de imparidade foram determinados com referência aos capitais próprios da empresa subsidiária, verificámos que estes representavam essencialmente ativos monetários; e

Matérias relevantes de auditoria

critérios divulgados na nota 3.2. vii) das demonstrações financeiras.

A relevância destes assuntos na nossa auditoria resulta do elevado contributo que os investimentos financeiros em empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, e respetivas contas a receber, têm no total do ativo da Entidade, da materialidade das perdas por imparidade reconhecidas nos resultados do exercício, bem como do impacto que a adoção das IFRS em 2018 teve na valorização dessas participações nas demonstrações financeiras apresentadas para efeitos comparativos.

Adicionalmente, a avaliação de indícios de imparidade, a determinação dos valores recuperáveis dos investimentos financeiros, bem como a avaliação do risco de crédito das entidades relacionadas, envolve incerteza e julgamentos significativos.

Mais valia decorrente de transação de venda com parte relacionada

Divulgações relacionadas com a mais valia decorrente de transação com parte relacionada nas notas 10, 15 e 27 das demonstrações financeiras.

Conforme divulgado na nota 10 das demonstrações financeiras, a Mota-Engil, S.G.P.S., S.A. reconheceu na demonstração dos resultados uma mais valia no valor de 161.112 milhares de euros, decorrente de uma reestruturação societária que envolveu a venda do investimento financeiro na empresa subsidiária Mota-Engil Latin America BV, à empresa subsidiária Mota-Engil Latam Portugal, S.A., adquirida pela Entidade durante o exercício. Para fixar o valor desta transação de venda, a Gestão recorreu à avaliação do investimento financeiro a justo valor, tendo por base a aplicação de múltiplos de mercado a métricas de resultados.

Síntese da abordagem de auditoria

- Para os saldos de contas a receber de empresas participadas verificámos a correta aplicação dos critérios de imparidade divulgados na nota 3.2, vii) das demonstrações financeiras, bem como analisámos a razoabilidade da informação com base na qual a Gestão avaliou como baixo o risco de crédito dessas empresas.

Verificámos também a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras relacionadas com investimentos financeiros e contas a receber de empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Em relação à mais valia decorrente de transação de venda com parte relacionada, realizámos os seguintes procedimentos:

- Reexecução do cálculo do justo valor da transação, bem como da mais valia reconhecida e conciliação com a contabilidade; e
- Teste ao justo valor da transação, tendo analisado a razoabilidade da metodologia e pressupostos usados pela Gestão, nomeadamente a seleção dos múltiplos de mercado, a base sobre os quais foram aplicados, a correta segmentação dos negócios e os ajustamentos realizados. Para validação dos múltiplos envolvemos os nossos peritos internos.

Matérias relevantes de auditoria

Atendendo ao valor significativo da mais valia reconhecida, bem como ao facto da mesma resultar de uma transação entre partes relacionadas, cujo cálculo do justo valor requer a utilização de estimativas significativas e pressupostos por parte da Gestão que dependem nomeadamente de previsões de mercado, consideramos este assunto uma matéria relevante de auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

Verificámos também a adequação das divulgações relativas a esta transação.

Contingências fiscais

Divulgações relacionadas com passivos contingentes apresentadas nas notas 3.2, 11 e 26 das demonstrações financeiras.

A Mota-Engil, S.G.P.S., S.A. tem processos fiscais em aberto para as quais não foram constituídas provisões e que representam Passivos contingentes significativos. De acordo com a nota 26 das demonstrações financeiras, os Passivos contingentes associados a processos fiscais ascendem a 80.523 milhares de euros.

Conforme preconizado na Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Entidade apenas regista provisões quando considera que é provável um desfecho desfavorável para a contingência existente, procedendo às necessárias divulgações nos restantes casos, com exceção dos processos cujo desfecho desfavorável é considerado remoto. A avaliação da probabilidade de desfecho é efetuada pela Gestão com base no seu julgamento relativamente a estas matérias, bem como no parecer dos seus assessores fiscais.

Atendendo ao nível de julgamento envolvido na avaliação dos Passivos contingentes e na determinação da estimativa da quantia a despendar para liquidar a obrigação presente, e ao elevado grau de incerteza quanto ao desfecho dos processos, consideramos este assunto uma matéria relevante de auditoria.

Em relação a passivos contingentes para responsabilidades decorrentes de litígios fiscais, realizámos entre outros, os seguintes procedimentos:

- compreensão dos processos de avaliação de contingências e litígios fiscais realizados pela Gestão;
- obtenção e análise da relação dos litígios fiscais que afetam a Entidade;
- obtenção e análise das confirmações recebidas dos advogados internos e externos, em relação aos processos que têm a seu cargo;
- análise da correspondência trocada com a autoridade tributária e com advogados externos, nomeadamente no que respeita a reclamações e contestações efetuadas pela Entidade; e
- inquérito à gestão e responsáveis da área fiscal, com apoio dos nossos peritos, sobre as estimativas e julgamentos mais significativos, procurando, sempre que possível, corroborar os pressupostos assumidos na classificação e determinação do montante das contingências divulgadas.

Verificámos também a adequação das divulgações relativas a provisões e contingências apresentadas nas demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme previsto no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

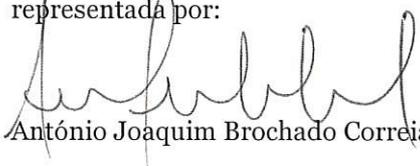
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de maio de 2017 para o período remanescente do mandato compreendido entre 2015 e 2018.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 25 de março de 2019.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

25 de março de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.



MOTA-ENGIL
SGPS, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas da Mota-Engil, SGPS, S.A.

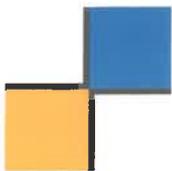
Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Mota-Engil, SGPS, S.A., vem apresentar o Relatório da sua atividade no exercício de 2018, bem como o Parecer sobre os documentos de prestação de contas individuais, incluindo o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais, relativos àquele exercício e apresentados pelo Conselho de Administração.

Como de costume, o Conselho Fiscal reuniu com regularidade e acompanhou a evolução da Sociedade, em especial mediante os contactos com o Conselho de Administração e os seus membros e com os principais responsáveis pelos Serviços, de quem foi recebendo todas as informações, explicações e justificações que se tornaram necessárias.

O Conselho Fiscal acompanhou, de igual forma conforme habitual, a atividade da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas/Auditor Externo, recolhendo, deste modo, elementos necessários ao desenvolvimento das funções de fiscalização. Fiscalizou ainda a atividade do Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo, incluindo a sua independência e isenção.

O Conselho Fiscal analisou os referidos documentos de prestação de contas, a proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração, a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria Individual emitido pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas/Auditor Externo inscrito na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, tendo recebido o respetivo Relatório Adicional dirigido ao Órgão de Fiscalização.

Nos termos do artigo 245.º, Número 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório e Contas de 2018 foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Mota-Engil, SGPS, S.A., e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho financeiro e não financeiro e da posição da Mota-Engil, SGPS, S.A., e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.



MOTAENGIL
SGPS, S.A.

Em consequência, o Conselho Fiscal é de opinião que merecem aprovação os citados documentos de prestação de contas individuais apresentados pelo Conselho de Administração e a correspondente proposta de aplicação dos resultados.

Porto, 25 de março de 2019



Alberto João Coraceiro de Castro
Presidente



José Rodrigues de Jesus
Vogal



Horácio Fernando Reis e Sá
Vogal





MOTAENGIL

www.mota-engil.com

 www.facebook.com/motaengil

 [linkedin.com/company/mota-engil](https://www.linkedin.com/company/mota-engil)

 www.youtube.com/motaengilsgps